

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
UNIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO CULTURAL**

JOCELAINÉ MACHADO

**CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL – Conceituação
e aplicação no estudo de caso do Tribunal Regional
Eleitoral do RS**

PORTO ALEGRE, 18 DE OUTUBRO DE 2012

**CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL – Conceituação
e aplicação no estudo de caso do Tribunal Regional
Eleitoral do RS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao SENAC EAD/RS como
requisito parcial para a obtenção do título
de Especialista em Gestão Cultural.

**Orientadora:
Prof.^a Leticia de Cássia Costa de Oliveira**

**PORTO ALEGRE
2012**

RESUMO

Este estudo teve como objetivo verificar a utilização da cultura nas ações de responsabilidade social e promoção da cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do RS (TRE-RS). Abordou-se o entendimento sobre cultura e responsabilidade social, discutiu-se sobre cultura e cidadania, sobre a responsabilidade social no Poder Público e no Poder Judiciário, e também sobre o papel do gestor cultural frente a projetos nessas áreas. Realizou-se a análise de documentos do TRE-RS na área de responsabilidade social. Verificou-se que o órgão tem comprometimento com as ações nesta área, tendo designado o Comitê Valor Público para acompanhar os programas. Avaliando as ações dos anos de 2008 e 2009, e focando a análise nas atividades voltadas ao público externo, verificou-se que as mesmas são essencialmente culturais. Verificou-se, também, que através do seu Centro de Memória o órgão detém material que constitui patrimônio cultural. Apurou-se que o termo cultura não aparece, explicitamente, em nenhum dos documentos analisados. A partir do estudo da documentação, dentro do período ao qual se referia, constatou-se que o TRE-RS prestou relevante contribuição para a cidadania cultural através de suas ações voltadas ao público externo, mas não as reconheceu como ações culturais. Apurou-se, também, a inexistência de gestores culturais envolvidos nessas ações. Concluiu-se que a instituição pode reconhecer suas atividades na área de responsabilidade social como culturais, necessitando institucionalizá-las e ampliá-las, e que, nesse contexto, um gestor cultural teria importante atuação, desde a introdução da temática da cultura e sua adoção como política da instituição, na detecção das ações culturais já existentes, na ampliação destas e na gestão dos projetos. Por fim, é apresentado o projeto I Semana de Cultura e Cidadania do TRE-RS, uma ação que pode ser realizada em curto prazo no órgão. O detalhamento desse projeto encerra o presente estudo.

Palavras-chave: Cultura. Responsabilidade social. Cidadania cultural.

ABSTRACT

This study aimed to verify the use of culture in social responsibility and citizenship promotion of the Tribunal Regional Eleitoral do RS (TRE-RS). It approaches the understanding of culture and social responsibility, it was discussed on culture and citizenship, social responsibility on the Government and the Judiciary, and also on the role of the manager facing cultural projects in these areas. We carried out the analysis of documents TRE-RS in the area of social responsibility. It was found that the agency has compromised with the actions in this area, and appointed the Public Value Committee to monitor the programs. Evaluating the actions of the years 2008 and 2009, and focusing the analysis on activities aimed at external audiences, it was found that they are essentially cultural. It was found also that through its Centre of Memory holds the national cultural heritage material that constitutes. It was found that the term culture does not appear explicitly in any of the analyzed documents. From the study of the documents within the period to which it referred, it was found that the TRE-RS rendered in relief contribution to cultural citizenship through their actions aimed at external audiences, but not recognized as cultural activities. It was found, also, the lack of cultural managers involved in these actions. It was concluded that the institution can recognize their activities in the area of social responsibility as cultural, requiring institutionalize them and enlarge them, and that in this context, a manager would have important cultural role, since the introduction of the theme of culture and its adoption as institutional policy, the detection of existing cultural activities, expansion and management of these projects. Finally, we present the design I Week of Culture and Citizenship TRE-RS, an action that can be held in short-term organ. The details of this project concludes this study.

Keywords: Culture. Social responsibility. Cultural citizenship.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1 UM ENTENDIMENTO SOBRE CULTURA.....	9
1.1 Cultura e Cidadania.....	10
1.2 Cultura e Responsabilidade Social.....	11
1.3 Cultura, Responsabilidade Social e o Poder Público.....	13
1.4 Cultura e Responsabilidade Social no Poder Judiciário.....	14
1.5 Cultura e Responsabilidade Social – O Papel do Gestor Cultural.....	15
2 ESTUDO DE CASO DO TRE-RS.....	18
2.1 Documentos Analisados.....	18
2.1.1 Missão e Visão do TRE.....	18
2.1.2 Mapa estratégico do TRE-RS.....	18
2.1.3 Objetivos estratégicos.....	18
2.1.4 Comitê Valor Público.....	18
2.1.5 Relatório de Ações do Comitê Valor Público – Versão resumida.....	19
2.1.6 Relatório da pesquisa realizada pelo Comitê Valor Público sobre responsabilidade social no TER-RS – Recorte.....	19
2.1.7 Documentos do Centro de Memória do TRE-RS – Intranet TRE.....	19
2.1.8 Entrevista com o Comitê Valor Público.....	19
2.2 Discussão.....	20
2.3 Conclusões e sugestões.....	25
2.4. Diagnóstico.....	27
3 PROJETO DE GESTÃO CULTURAL.....	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	47
ANEXOS	
ANEXO A – Mapa Estratégico do TRE-RS.....	49
ANEXO B - Objetivos Estratégicos - Promover a Cidadania.....	50
ANEXO C - Objetivos estratégicos – Ampliar as ações sociais e ambientais.....	50
ANEXO D - Objetivos estratégicos – Fortalecer relações institucionais..	51

ANEXO E - Portaria DG n.56-2010.....	51
ANEXO F – Objetivos do Comitê.....	52
ANEXO G - Relatório das Ações do Comitê Valor Público – Recorte.....	52
ANEXO H - Relatório das Ações do Comitê Valor Público – Continuação.....	53
ANEXO I - Relatório das Ações do Comitê Valor Público – Continuação.....	54
ANEXO J – Pesquisa sobre responsabilidade social.....	55
ANEXO K – Projeto Conhecendo a JE.....	56
ANEXO L – Sobre vídeo institucional.....	56
ANEXO M – Exposição 1.....	57
ANEXO N – Exposição 2.....	57
ANEXO O – Exposição 3.....	58
ANEXO P – Exposição 4.....	58
ANEXO Q – Entrevista com o Comitê.....	59

INTRODUÇÃO

Este trabalho teve o objetivo de verificar a utilização da cultura nas ações de responsabilidade social e promoção da cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do RS, do qual sou servidora desde o ano de 2004.

Para cumprir este objetivo, foi realizada uma pesquisa do tipo exploratória com abordagem qualitativa, constituindo um estudo observacional e contemporâneo. A metodologia utilizada foi a pesquisa de campo, sendo que os procedimentos de coleta de dados foram a pesquisa documental e o estudo de caso.

Os documentos analisados neste estudo são disponibilizados para consulta dos servidores na Intranet do Tribunal Regional Eleitoral. As variáveis em análise foram: o planejamento estratégico do órgão, a ocorrência de ações na área de responsabilidade social, a ocorrência de ações culturais e o envolvimento dos servidores nas referidas ações.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE-RS é órgão do Poder Judiciário Federal. Surgiu no ano de 1932, quando, para gerir as eleições do ano seguinte, são criados os tribunais regionais no país e é instalado o Tribunal Superior Eleitoral - TSE. O TRE-RS é instância recursal da Justiça Eleitoral, tendo as Zonas Eleitorais como suas subordinadas - atualmente, no Estado, são 173 - e o TSE como órgão máximo. Um dos objetivos estratégicos do Tribunal é a ampliação das suas ações na área de promoção da cidadania, aumentando suas relações com a sociedade. Para cumprir esses objetivos, a instituição desenvolve ações na área de responsabilidade social.

As conclusões deste trabalho servirão para verificar a situação atual do órgão e apontar possibilidades de interação com a sociedade que ainda não foram vislumbradas pelos seus gestores. Além disso, este estudo pode contribuir para aproximar a atuação do gestor cultural da realidade corporativa, especialmente de um órgão público não ligado diretamente à área cultural.

No capítulo I deste trabalho são discutidos os seguintes conceitos: **Um Entendimento Sobre Cultura**, a partir da visão dos autores Roberto Muylaert, Roque de Barros Laraia, Cláudio Novaes Pinto Coelho, Valdir José de Castro, Teixeira Coelho, Suylan Midlej, Herton Ellery e Frederico Barbosa; **Cultura e Cidadania**, conforme Carmen Pires Migueles; **Cultura e Responsabilidade Social**, segundo os autores Patrícia Almeida Ashley, Alberto Freire Nascimento, Dennis

Hanson Costa e Paula de Melo Rodrigues, Carmen Pires Migueles, Leonardo Brant, Célio Turino e Júlia Andrade Ramalho Pinto; **Cultura, Responsabilidade Social e o Poder Público**, conforme Volgane Oliveira Carvalho; **Cultura e Responsabilidade Social no Poder Judiciário**, também segundo Volgane Oliveira Carvalho; e por fim sobre **Cultura e Responsabilidade Social e o Papel do Gestor Cultural**, na perspectiva de Maria Helena Cunha, Lia Ferreira Luzia Aparecida e Peter F. Drucker.

No capítulo II são apresentados os documentos do TRE-RS analisados. No capítulo III é apresentada a discussão acerca da documentação. Já no capítulo IV é apresentada a conclusão da análise realizada, e é feito o diagnóstico da situação, bem como a apresentação de sugestões, a partir dos resultados apurados.

No capítulo final, é apresentado o Projeto Cultural com título: I SEMANA DE CULTURA E CIDADANIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RS, contemplando atividades de Mostra de filmes, Exposições, Oficina de Cidadania e Campanha Adoção Solidária. Este projeto é proposto visando o fortalecimento do vínculo da Justiça Eleitoral com a sociedade e com os direitos políticos do cidadão, utilizando, para tanto, ações culturais. Visa também mobilizar os servidores da casa, levando-os a interagir com as comunidades onde estão lotados. Além disso, a realização da I Semana de Cultura e Cidadania da Justiça Eleitoral do RS está de acordo com o planejamento estratégico da instituição.

1 UM ENTENDIMENTO SOBRE CULTURA

Há várias definições para o termo cultura, sendo que é difícil resumir seu significado. Para os cientistas sociais, de acordo com Muylaert (2000), a cultura refere-se ao modo de vida de um povo. Este conceito engloba o campo das idéias, das crenças, costumes, artes, linguagem, moral, direito, leis, etc., e, ainda segundo esse autor, todos esses aspectos se refletem nas formas de agir, sentir e pensar de um grupo, sendo que esse processo é dinâmico e passa por constantes transformações.

Antropologicamente, Laraia (2000, p. 46) afirma que “o homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado”. Tal definição evidencia a inter-relação entre o homem e seu habitat. Para Coelho e Castro (2006), o homem mora na cultura, ou seja, no seu habitat e no seu ambiente social, que é construído pelo próprio homem e que condiciona seu modo de agir pessoal e social.

A referência que muitos têm quando se fala em cultura é a arte, seja no campo da literatura, do teatro, da dança, artes plásticas ou outras formas de expressão humana. Considerando que a cultura reflete o modo de vida de um povo, a associação do conceito de cultura à produção intelectual deste é compreensível, porém o entendimento da cultura não deve se resumir a esta definição tradicional, conforme explica Coelho (1997, p.104), “a cultura não se caracteriza apenas pela gama de atividades e objetos chamados culturais”, ou seja, aquelas que comumente são caracterizadas como culturais, como a literatura, a pintura, o cinema e outras que se apresentam de forma estética. Sob este ponto de vista, todo material ou registro capaz de transmitir conhecimento ou informação ilustrativa de um momento específico no tempo, de determinado grupo humano, interessa culturalmente, ou seja, tem valor cultural, cabendo aos seus guardiões levá-los ao conhecimento público. Para Coelho (1997), “valores culturais são todos aqueles que orientam um indivíduo, grupo ou coletividade, conformando suas visões de mundo e manifestando-se em todas as suas representações”.

Atualmente, a cultura ocupa especial atenção na agenda política do país e é objeto de ações públicas sistemáticas, sendo também importantes os esforços para delimitá-la. Conforme Barbosa, Ellery e Midleij (2009), a cultura se confunde com a educação, quando associada à transmissão de saberes, o que é compreensível na medida em que quando falamos em educação nos referimos a uma complexidade

maior do que meramente o que se vivencia nas instituições de ensino. A relação entre educação e cultura ainda é possível baseada na crença de que para o indivíduo ser considerado culto é imprescindível que tenha educação, e que essa se adquire na escola. Porém, diferentemente da educação, a cultura não é adquirida, e sim absorvida, compartilhada e transformada, e sempre leva em conta a participação ativa dos sujeitos, sejam autores ou expectadores, que não simplesmente aprendem, mas sim criam, questionam, criticam, mudam. A cultura também pode ser associada à produção artística, ao patrimônio material ou ainda se referir aos costumes, rituais e saberes coletivos e ao modo de vida de um povo. Os autores ainda completam:

Estabelecer um conceito específico de cultura seria mera formalidade diante das dificuldades e dos usos conferidos a ele na aplicação e delimitação das ações e programas públicos na área, mas, é necessária uma delimitação do objeto de ação das políticas culturais e das intenções da política cultural. O conceito de cultura é polissêmico e dependente dos seus contextos de uso. (2009, p. 231).

A cultura permeia todas as ações da sociedade. Ela amplia os horizontes, dita comportamentos e se manifesta nas mínimas relações do cotidiano.

As reflexões sobre mudanças sociais têm na cultura um conceito fundamental, havendo, também, um crescente reconhecimento da cultura como elemento estruturante de desenvolvimento econômico e social, pois ela é parte do processo econômico, gerando emprego e renda. Além disso, a arte, a cultura e o esporte são instrumentos de construção de valores, e deixaram de ser vistos como meras atividades complementares, passando a ser reconhecidos como fundamentais em processos de transformação e inserção social.

1.1 Cultura e Cidadania

Cidadania, segundo Migueles, “é o conjunto de direitos que o cidadão reconhece, possui e exerce”. (2010, p. 101). Dessa forma, cidadã é a pessoa que conhece a si mesma e à realidade que a cerca, que conhece seus direitos e é capaz de reivindicá-los. Exercer a cidadania também significa conhecer os deveres a serem cumpridos em uma sociedade. Assim, conhecer e vivenciar a cultura é fundamental para o exercício da cidadania.

Sendo a cultura ligada ao passado, ao presente e ao futuro de um povo, ela é base para o seu empoderamento. Segundo Migueles (2010, p. 55), “na ignorância somos como marionetes, manipulados por forças que desconhecemos”. Sendo os sujeitos mais críticos e fortalecidos pelo conhecimento, mais abertos também se tornarão para aprender e participar efetivamente na sociedade.

Uma vez que a cultura é instrumento importante para a transformação social, investir em cultura é um trabalho fundamental de responsabilidade social.

1.2 Cultura e Responsabilidade Social

Responsabilidade Social, segundo Ashley (2002), pode ser vista como toda e qualquer ação desenvolvida por uma organização com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade, ou ainda o compromisso que a organização deve ter para com a sociedade, representado por ações e atitudes que resultem positivamente para a comunidade.

De acordo com Nascimento (2005), “a responsabilidade social se caracteriza por um conjunto de valores e princípios que constituem um protocolo de gestão empresarial”, onde a organização se compromete a guiar-se pela ética e transparência nas relações com trabalhadores, investidores, fornecedores, consumidores, governo meio ambiente e a comunidade.

Segundo Costa e Rodrigues (2009), a responsabilidade social envolve duas esferas diferentes. Uma voltada aos funcionários ou trabalhadores da organização, a chamada responsabilidade social interna, e a segunda voltada para a comunidade onde a organização atua, a responsabilidade social externa.

A partir do investimento em ações culturais dentro dos programas de responsabilidade social nas empresas, surgem os termos: inclusão cultural e responsabilidade cultural.

A responsabilidade cultural, segundo Migueles (2010) é uma forma das organizações apoiarem a sociedade na valorização da sua memória, na construção da sua identidade, no alargamento da consciência do indivíduo, na apresentação de novas formas de ver e interpretar o mundo (no caso brasileiro, partindo da cultura brasileira). Tais iniciativas podem guiar a população a assumir posturas mais críticas e a ter uma mentalidade política e informada.

“O grande desafio do setor cultural está justamente em envolver as empresas no processo de responsabilização social pela importante via do fomento à cultura”, (Brant, 2008, p. 26). Segundo esse autor, as ações culturais de interesse social não surgem pela demanda comercial, e sua função deve transcender a geração de lucros, já que a cultura é fundamental para o desenvolvimento da sociedade.

Migueles (2010) defende que um dos caminhos para ampliar as possibilidades de execução de projetos são as parcerias entre organizações do terceiro setor com as universidades, além do investimento do setor privado.

Há, também, a percepção de autores no sentido de que as potencialidades de uso dos bens culturais ainda não são exploradas com a abrangência que uma política cultural pública ou privada requer.

De acordo com Nascimento (2005), “o modelo mais freqüente de cultura na responsabilidade social empresarial está voltado para a área do entretenimento”. (p. 08). A partir do que ele denomina espetacularização cultural e da busca pela visibilidade comercial, as empresas buscam associar sua marca e seu trabalho à cultura, o que agregaria valor aos seus produtos. Isso por si só não representa decréscimo para as ações, porém pode resultar na supervalorização de determinadas ações, voltadas ao entretenimento, em detrimento de ações mais abrangentes em cultura, mas que podem não trazer resultados tão imediatos ou impactantes, caso esse seja o objetivo principal da organização.

Eventos artísticos, que visem o entretenimento, são importantes e necessários, uma vez que, pelo seu componente lúdico, são atrativos e permitem, por vezes, o início do contato com a arte. Mas, para Turino, “antes de tudo, Cultura é o cultivo da mente”. (2009, p. 01).

Para Pinto (2007), “a cultura, diferentemente do entretenimento, deve ser pensada a partir de um conjunto de bens culturais” (p. 01). Segundo a autora, esses bens culturais devem englobar a literatura, a pintura, as diversas formas de arte, a filosofia, entre outros, que têm como elementos a elaboração, o imaginário, a sensibilidade de uma época, fundamentais para criar laços de convivência. Dessa forma, complementa, “para se investir em cultura é preciso discutir constantemente o que seja cultura, para que se possam ter ações mais amplas e duradouras para a sociedade”. (p.01).

Quanto mais rica a cultura de um país, mais desenvolvida ela será. Da mesma forma, quanto mais culta uma população é, maior é a possibilidade de se desenvolver a democracia e a cidadania dos indivíduos.

Quanto mais frágil, mais banal e homogeneizante a cultura de uma sociedade, menos suporte simbólico teremos e mais ao sabor dos conflitos que se estabelecem dentro dela ficaremos, podendo nos tornar assim reféns desses conflitos, em vez de criarmos formas criativas de resolvê-los. (PINTO, 2007, p. 01).

Assim, a cultura tem papel importante nos laços de inserção da sociedade. A democracia pressupõe a livre circulação de opiniões e para isso, novamente, se evidencia a necessidade de disseminar a cultura através de ações que respeitem as características e particularidades de cada população.

1.3 Cultura, Responsabilidade Social e o Poder Público

É papel da administração pública assegurar a satisfação das necessidades coletivas variadas, como a segurança, o bem estar das populações, a saúde e a cultura. Para tanto, após a formulação as políticas públicas, as mesmas devem desdobrar-se em planos e programas e postos em ação, nas esferas regionais e locais.

Cabe ao poder público assegurar o direito à memória, com a preservação dos bens culturais, sejam materiais ou imateriais, mediante políticas públicas eficazes, que se efetivem com a concretização do desenvolvimento local.

Uma condição muito importante está relacionada à aplicação do modelo de responsabilidade social corporativa às ações do Poder Público. No âmbito dos serviços públicos, a aplicação da responsabilidade social contribui significativamente para o fortalecimento da democracia participativa, pois oferece aos cidadãos ferramentas para a realização de uma cidadania mais ativa e permanente, além de influenciar os servidores públicos em aspectos extremamente importantes, tais como a transparência, a probidade, o respeito pelos direitos humanos e trabalhistas, a eficiência e a qualidade da gestão.

Segundo Carvalho (2011), a adoção da responsabilidade social também oferece oportunidades de envolvimento dos servidores com as comunidades de seu

entorno em atividades que vão além das decorrentes da missão da instituição em que atuam e que assumem por força do cargo ocupado.

1.4 Cultura e Responsabilidade Social no Poder Judiciário

Para Carvalho, “adentrar na discussão acerca da responsabilidade social e da participação do Poder Judiciário nesse processo é atuar em consonância com as mais recentes perspectivas da moderna Ciência do Direito” (2011, p. 01). Tal posicionamento representa uma mudança importante na visão do Poder Judiciário. Segundo o autor, o Poder Judiciário se tornou mais aberto à incorporação de práticas oriundas de outros ramos do conhecimento humano, com especial atenção às praticadas com sucesso na iniciativa privada. Dentre essas práticas estão as ações de responsabilidade social, sendo esse, atualmente, um paradigma para a atuação no Poder.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que é o órgão do Poder Judiciário responsável por planejar, coordenar, controlar e aperfeiçoar o serviço público na prestação da Justiça tem como uma de suas diretrizes a responsabilidade social. Metas nacionais específicas acerca de ações de responsabilidade social foram especificadas pelo órgão através da Resolução nº 70-2009, que no seu art. IV, alínea ‘c’, traz como objetivo estratégico para o Poder Judiciário a responsabilidade social, e como objetivo, a promoção da cidadania. A responsabilidade ambiental também aparece descrita no documento como atributo de valor do Judiciário para a sociedade.

A partir dessa diretriz, muitos Tribunais têm procurado desenvolver programas que buscam cumprir as metas nacionais. Tais programas estão voltados para a disseminação do conhecimento dos direitos fundamentais e das garantias constitucionais, ao estímulo do exercício desses direitos e orientação sobre a forma de exigí-los. Despertou-se também para as parcerias com a área da Educação para formar cidadãos mais conscientes de seus direitos e cumpridores dos seus deveres. Também em consonância com o princípio da responsabilidade social, e visando a celeridade e a qualidade dos serviços, surgiram as adaptações prediais visando à universalização do acesso ao cidadão, com eliminação de barreiras físicas e de comunicação.

Ainda segundo Carvalho, surgiram em vários Tribunais projetos de amparo e intercâmbio com a comunidade, envolvendo a reciclagem de lixo, a alfabetização de adultos, a disponibilização de cursos profissionalizantes, utilizando-se as próprias estruturas dos órgãos judiciais e seus quadros de servidores, com atuação voluntária. Conforme o autor, esses programas surtem efeitos positivos e levam, inclusive, à distribuição de renda, mas o efeito considerado mais louvável foi a aproximação dos magistrados e servidores do Judiciário com a população em geral.

1.5 Cultura e Responsabilidade Social – O Papel do Gestor Cultural

A partir da perspectiva de uma empresa privada, não pode haver bons negócios em uma sociedade ruim. Pensando a partir da atuação de um órgão público, a missão da instituição não se concretizará de forma efetiva numa sociedade ruim. Portanto, para qualquer um dos segmentos, público ou privado, o interesse final é uma sociedade desenvolvida, que caminhe para a sua melhor forma. Assim, promover ações de responsabilidade social é primordial para os dois segmentos.

A cultura, a partir dos conceitos já explicitados, permeia todas as ações da sociedade, por conseqüência, os programas na área de responsabilidade social, devem incluir a cidadania cultural.

A partir desse contexto devemos pensar na atuação do gestor cultural.

O advento da responsabilidade social, adotada inicialmente pelas empresas de iniciativa privada e assimilada, após, também pelos órgãos da administração pública, gerou a demanda por profissionais habilitados para gerir os projetos nessa área.

A gestão cultural é uma atividade profissional que tem como base de sustentação teórica conhecimentos multidisciplinares, provenientes de várias áreas de conhecimento, como ciências humanas, sociais e exatas (como administração, comunicação, economia, *marketing*, direito, sociologia, entre outros), desenvolvidos a partir de referenciais sociais, políticos, históricos e culturais. O delineamento da profissão vem sendo construído a partir do contexto contemporâneo, a partir das conseqüências do processo de globalização e a dinâmica entre as políticas culturais públicas e os papéis das iniciativas privadas e públicas (CUNHA, 2007). Tal condição exige do gestor cultural a necessidade de constantemente buscar

atualização e adequação da sua atuação frente às mudanças nas políticas públicas na área da cultura, e também aos diferentes modelos de gestão que poderá encontrar, dependendo do tipo de organização onde vai atuar, principalmente se levarmos em conta as particularidades dos setores público e privado, onde os princípios se vinculam aos objetivos das instituições.

Neto (2012) acrescenta à discussão do conceito de gestão cultural o fato desta ter como objeto central, e envolver diretamente, a subjetividade humana, o que denota a complexidade envolvida:

Trabalhar com cultura é lidar com o amálgama da alma humana e as suas necessidades, expressões, intercomunicação e vivências individuais e coletivas em todas as dimensões possíveis (...) a imagem que me parece feliz para o arquétipo do gestor cultural contemporâneo é a daquele que consegue colocar todo o aparato objetivo do mundo burocrático e institucional a serviço da parte subjetiva, que é o que, no fundo, realmente interessa. (p. 01).

Este aspecto evidenciado pelo autor é especialmente importante quando levamos em conta o investimento em ações culturais por instituições que desenvolvem atividades mormente burocráticas, como acontece em muitas repartições públicas. Essa habilidade do gestor cultural é importante na medida em que o torna capaz de extrair desses ambientes o fator que relaciona as atividades desenvolvidas pela instituição aos aspectos culturais.

Segundo Aparecida (2006), o gestor cultural é o agente de transformação e mediador dos processos sociais e culturais, aproximando as instituições culturais e a sociedade. Este papel é fundamental quando pensamos nas ações de responsabilidade social que utilizem a via do fomento à cultura.

Deste profissional se exige formação e a vivência na prática cultural, de onde advenha a capacidade para planejar o fazer cultural, que saiba trabalhar em equipe e com pessoas de diversas áreas do conhecimento, com quem troca experiências e suporte para as práticas esboçadas no seu plano estratégico para a gestão cultural.

Drucker (1992), também cunhou a expressão “trabalhador do conhecimento”, expressão aplicada ao novo trabalho intelectual da virada do milênio, e que se aplica muito bem ao trabalho do gestor de cultura.

Do gestor cultural espera-se a capacidade de elaborar e realizar diagnósticos e planos de atuação na área cultural, compreendendo suas várias etapas, desde o planejamento até a finalização dos programas.

No caminho da promoção do desenvolvimento da sociedade, diante do potencial transformador da cultura, bem gerir os processos e programas culturais é tarefa imprescindível, política, social e economicamente. O gestor cultural, pela sua formação, é elemento essencial nesse processo.

2 ESTUDO DE CASO DO TRE-RS

2.1 Documentos analisados

2.1.1 Missão e Visão do TRE

A missão do Tribunal Regional Eleitoral do RS é assegurar à sociedade o livre exercício dos direitos políticos do cidadão e a expressão fiel de sua vontade.

A visão do órgão é ser uma instituição integrada, cuja efetividade leve a sociedade a reconhecê-la como necessária e pertinente.

2.1.2 Mapa estratégico do TRE-RS

Os propósitos do mapa estratégico (ANEXO A) são definir e comunicar, de modo claro e transparente a todos os níveis gerenciais e servidores, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pelo Tribunal. Dessa forma, sua análise é importante para o presente estudo.

2.1.3 Objetivos estratégicos

O foco e a estratégia de atuação do TRE-RS traduzem-se nos objetivos estratégicos do órgão, que são os resultados que este pretende atingir.

Para este estudo foram analisados os objetivos estratégicos na área de responsabilidade socioambiental: Promover a cidadania (ANEXO B), Ampliar as ações sociais e ambientais (ANEXO C) e Fortalecer as relações institucionais (ANEXO D).

2.1.4 Comitê Valor Público

No âmbito do TRE-RS o Comitê Valor Público é responsável pelo acompanhamento dos programas na área de responsabilidade socioambiental, conforme sua portaria de designação (ANEXO E) e seus objetivos (ANEXO F).

2.1.5 Relatório de Ações do Comitê Valor Público – Versão resumida

Este relatório enumera e descreve as ações desenvolvidas pelo TRE-RS nos anos de 2008 e 2009 e é o último emitido pelo Comitê Valor Público. A análise dessas ações é imprescindível para este estudo. (ANEXOS G, H e I).

2.1.6 Relatório da pesquisa realizada pelo Comitê Valor Público sobre responsabilidade social no TRE-RS – Recorte

No ano de 2007, foi realizada no Tribunal pesquisa sobre a percepção dos servidores sobre responsabilidade social. Os resultados também foram analisados neste estudo. (ANEXO J).

2.1.7 Documentos do Centro de Memória do TRE-RS

Também foram analisados documentos pertencentes ao Centro de Memória do TRE-RS: Projeto Conhecendo a Justiça Eleitoral (ANEXO K), Vídeo Institucional (ANEXO L) e Exposições realizadas (ANEXOS M a P).

2.1.8 Entrevista com o Comitê Valor Público

Ainda para cumprir os objetivos deste estudo, foram formulados dois questionamentos ao Comitê Valor Público sobre as ações de responsabilidade social no TRE (ANEXO Q): 1 - Pode-se afirmar que o tema 'cultura' se relaciona com as ações implementadas por este TRE-RS na área de responsabilidade socioambiental? 2 – Existem recursos orçamentários disponíveis exclusivamente para implementação de ações na área de responsabilidade socioambiental neste TRE-RS? Qual a sua avaliação sobre estes recursos (caso haja)?

A discussão das respostas foi feita no capítulo a seguir.

2.2 Discussão

Da análise da documentação do Tribunal Regional Eleitoral verifica-se que a missão do órgão é assegurar à sociedade o livre exercício dos direitos políticos do cidadão e a expressão fiel de sua vontade.

Verifica-se também que no mapa estratégico da instituição (ANEXO A) são metas a ampliação das ações sociais e a promoção da cidadania. Essas metas se desdobram nos objetivos estratégicos de promover a cidadania (ANEXO B), ampliar as ações sociais e ambientais (ANEXO C), e fortalecer as relações e parcerias com os poderes, instituições públicas e privadas (ANEXO D), através da promoção de ações de esclarecimentos quanto à atuação da Justiça Eleitoral, seu vínculo com a sociedade e com os direitos políticos do cidadão, o aumento do número e abrangência das ações socioambientais.

O mapa estratégico do TRE-RS revela seu comprometimento com as ações de responsabilidade social, tanto que as metas descritas acima estão dentro da temática 'responsabilidade socioambiental', no mapa.

Para cumprir as metas na área de responsabilidade social, o Tribunal designou um comitê responsável por acompanhar o Programa de Responsabilidade Social (ANEXO E). Na Intranet TRE o comitê se apresenta com a denominação Valor Público, explicando que o grupo não se sentiu à vontade para utilizar o termo responsabilidade social, uma vez que o termo é oriundo da iniciativa privada, onde muitas vezes é utilizado como contrapartida social às atividades da empresa. O Comitê entende que na administração pública a obrigação da responsabilidade social já nasce como pressuposto, fazendo parte da missão da instituição pública (ANEXO F).

Tal entendimento do comitê é compreensível na medida em que o conceito de administração pública está atrelado ao serviço prestado à sociedade, sendo inseparável do conceito de responsabilidade social. Porém, conforme a literatura, o conceito de responsabilidade social tem relação com as ações que extrapolam a missão das instituições, sejam públicas ou privadas, ou seja, aquilo que se faz em benefício da sociedade além do que naturalmente é a obrigação da empresa ou da instituição pública, o que tornaria viável a utilização do termo responsabilidade social, que é inclusive utilizado pelo CNJ na sua Resolução nº 70-2009.

No relatório referente a 2008 e 2009 (ANEXOS G, H e I), o último emitido

pelo comitê, são destaques as seguintes ações:

Temática Meio Ambiente: Serviço de Transplante de Árvores no Jardim do Prédio Sede; Reforma no Quadro Geral de Baixa Tensão-Prédio Sede; Substituição de Válvulas de Descarga Tipo Hydra; Descontaminação e Reciclagem de Lâmpadas Fluorescentes; Projeto "Papel Social"; Programa de Reciclagem de Cartuchos de Toner; Pastas Para Eventos; Aquisição de Canecas; Doação de Materiais de Informática Inservíveis para o Centro de Recondicionamento de Computadores; Doação de Urnas de Lona; Aquisição de Fragmentadoras de Papel; Aquisição de Detergentes Líquidos Concentrados e I Semana do Meio Ambiente.

Temática Acessibilidade: Instalação de Piso Podotátil (Deficientes Visuais) nas calçadas dos Prédios Sede e Anexo; Desenvolvimento de Solução Informática para Inclusão de Deficientes Visuais; Laboratório dos Sentidos; Adaptação do Sítio do TRE-RS; Distribuição de Vídeo com Atendimento ao Eleitor em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Temática Envolvimento com a sociedade: Projeto Conhecendo a Justiça Eleitoral; No Tempo de Moysés Vianna; Justiça Eleitoral Presente e Filme Eleições 2008.

Temática Ambiente interno: Neste item são destacados os indicadores do corpo funcional, tais como benefícios concedidos, despesas com custeios, capacitação pessoal e outros voltados aos servidores da casa.

A partir das ações realizadas pelo Tribunal, percebe-se o seu entendimento da responsabilidade social visando atingir o público interno e externo conforme defendem os autores Costa e Rodrigues (2009). Percebe-se, também, uma maior concentração de atividades na temática de meio ambiente.

Para cumprir os objetivos deste estudo, interessam especialmente as ações realizadas pelo TRE-RS visando atingir o seu público externo.

No relatório das ações de responsabilidade social do tribunal, verifica-se que aquelas descritas na temática 'envolvimento com a sociedade', poderiam ter sido qualificadas como ações de responsabilidade cultural do Tribunal, visto que as atividades realizadas são essencialmente culturais.

Voltando à análise do mapa estratégico do Tribunal, especificamente no que tange à promoção da cidadania (ANEXO B), verifica-se que a cultura, da forma como conceituada por Pinheiro (2010), como instrumento de inserção social e de

ampliação da cidadania, ou como defendida por Migueles, como fator de alargamento da consciência do indivíduo, está implícita nos objetivos estratégicos do Tribunal.

Analisando-se as ações desenvolvidas dentro da temática 'envolvimento com a sociedade' (ANEXOS H e I), percebe-se que as informações levadas ao público constituem matéria de valor cultural, conforme Coelho (1997). O projeto Conhecendo a Justiça Eleitoral (ANEXO K) é exemplo de material de riquíssimo valor cultural do qual o TRE é guardião: as Mostras Urnas do Brasil, Portal da Democracia e Títulos na História (ANEXOS M, O e P) são importantíssimas histórica e culturalmente, já que ao demonstrarem o caminho percorrido pela Justiça Eleitoral no Rio Grande do Sul, demonstram também a participação e o envolvimento da sociedade na construção da democracia. Este projeto ainda contempla a apresentação dos audiovisuais sobre as campanhas institucionais do TRE sobre os temas Mesário Cidadão e Voto aos Dezesesseis Anos, que tratam sobre a importância das pessoas que voluntariamente trabalham nas eleições, como mesários, e sobre o voto já aos dezesseis anos, que é facultativo. Há também mostra de audiovisual sobre diferentes momentos da história política no Brasil: democracia, ditadura, voto indireto, voto universal, desenvolvimento e envolvimento da Justiça Eleitoral. Todas essas campanhas são educativas e colaboram para a formação do eleitor mais consciente.

Ressalta-se que o público-alvo desse projeto é formado por jovens estudantes dos ensinos médio e fundamental, a partir de treze anos de idade. Nos anos de 2008 e 2009, 547 jovens participaram das atividades (ANEXO H).

Dar ao público a oportunidade de conhecer sua própria história e levar ao conhecimento do indivíduo qual a sua participação no processo eleitoral é oferecer oportunidade de cidadania. Ao partilhar seu acervo, que também constitui patrimônio cultural local (Turino 2009), o TRE oportuniza a cidadania cultural, conforme defende Migueles (2010).

O vídeo No Tempo de Moysés Vianna e o Filme Eleições 2008 também são exemplos do acervo cultural do TRE-RS. Ambos foram produzidos a fim de ilustrar a história política do RS, constituindo material informativo e histórico.

Indo além, ao oferecer a oportunidade do público conhecer sua história política, o TRE contribui para formar sujeitos culturalmente fortalecidos, ou seja, mais críticos e capazes de fazer melhores escolhas, baseadas nos seus

conhecimentos. Essa função está totalmente de acordo com a missão do Tribunal. Verifica-se, então, que é possível ao órgão realizar sua missão, através de ações culturais, inclusive.

É importante ressaltar que o termo cultura não aparece em nenhum dos documentos analisados. Talvez o entendimento do que seja ação cultural não esteja claro para o órgão. Aqui a hipótese mais provável seja a relação entre ação cultural e entretenimento, conforme explicou Pinto (2007).

A cultura não é relacionada à responsabilidade social no mapa estratégico do TRE, não aparece como elemento das ações realizadas pelo Comitê responsável pelo tema e também não foi apontada pelos servidores do órgão na pesquisa sobre responsabilidade social realizada pelo Valor Público (ANEXO J). Nesta, em resposta à pergunta: O que você entende por responsabilidade social? Os servidores listaram os termos: meio ambiente, 47%, inclusão social (23%) e educação (15%). Vale ressaltar que esta pesquisa foi realizada no ano de 2007, e que apenas 20% dos servidores a responderam. Numa nova edição da pesquisa, deverá se observar se houve alteração da percepção da cultura em relação à responsabilidade social.

Em consonância com a pesquisa realizada, as ações do Valor Público também são mais volumosas dentro da temática meio ambiente, revelando uma característica predominante nas ações de responsabilidade social do TRE-RS.

Em resposta ao questionamento realizado ao Comitê para este estudo sobre a relação da cultura com as atividades do Valor Público (ANEXO Q), também se verifica a percepção da utilização da cultura voltada ao público interno do Tribunal e com foco na questão ambiental. O comitê evidencia a importância da realização de ações abrangentes e que tenham impacto na cultura individual e organizacional, e cita como exemplo a campanha de distribuição de canecas aos servidores como alternativa ao uso de copos plásticos descartáveis, onde há resultados mensuráveis – redução no uso de copos plásticos – e resultados com aspecto intangível – cultural, estímulo à mudança de comportamento, visando o consumo consciente. Revela-se então mais esta característica no caso do TRE, que é a predominância da visão dos aspectos culturais voltada às ações com foco no público interno. Tal conclusão não constitui uma crítica negativa, apenas ilustra o que autores como Barbosa, Ellery e Midlej (2009), nos trazem sobre a dificuldade de se estabelecer um conceito de cultura e de delimitar suas ações, que ora se confundem com a educação, ora com a produção artística, literatura e outros. Para estes, conceituar a

cultura seria mera formalidade, porém é importante delimitar os objetos das ações culturais. Importante, inclusive, para a instituição reconhecer a sua contribuição para a cidadania cultural, visto que muitas vezes esse aspecto não é contabilizado nas suas ações. O que se vê no caso do TRE é exatamente isso. Verifica-se relevada contribuição do órgão para a cidadania cultural através de suas ações voltadas ao público externo, mas não existe tal reconhecimento. Importante dizer ao se fazer essa análise, que nenhum dos componentes das áreas envolvidas nessas ações no Tribunal é gestor cultural, profissional que por formação teria a capacidade de, imediatamente, fazer esse reconhecimento.

Levando em conta que a responsabilização social pela via do fomento à cultura ainda constitui desafio para os gestores no setor privado (Brant, 2008), não é estranha a realidade encontrada no TRE-RS, visto que, historicamente, as práticas em gestão costumam se consolidar primeiramente na iniciativa privada e somente após algum tempo, comprovada a eficácia, são incorporadas no setor público. (Carvalho, 2011).

Importante ressaltar, também, no caso do TRE-RS o papel do seu Centro de Memória, responsável pela composição do material utilizado nas ações do Valor Público: Vídeo Nos Tempos de Moysés Vianna, Mostras Urnas do Brasil, Portal da Democracia e Títulos na História. Além desse material o Centro de Memória ainda produziu a exposição sobre os 60 Anos da Justiça Eleitoral, apresentada no ano de 2005. Embora tenha sido produzida em comemoração aos 60 anos da Justiça Eleitoral (ANEXO N), o conteúdo dessa exposição, por seu caráter informativo e histórico, é atemporal e tem importante valor cultural.

O Centro de Memória do TRE-RS mantém uma página na Intranet do órgão, o que, infelizmente, permite o acesso somente aos servidores da casa.

Outro ponto a destacar no caso do TRE-RS é o objetivo estratégico de fortalecer as relações e parcerias com os poderes, instituições públicas e privadas (ANEXO D). Neste caso, não são especificados os objetivos das parcerias, mas como um dos elementos envolvidos é o comitê Valor Público, subentende-se que se destinam, inclusive, visando as ações deste. A abertura do Tribunal para parcerias com outros órgãos e instituições é importante na medida em que várias ações podem ser realizadas em conjunto, ampliando seu alcance. Revela também a disposição da instituição em buscar novas alternativas para alcançar seus objetivos estratégicos no que tange ao compromisso social.

A reposta ao segundo questionamento feito ao Comitê (ANEXO Q), revela outro aspecto no caso do TRE, que é a falta de experiência dos componentes na condução de projetos onde há interface com organizações não governamentais e também no gerenciamento de recursos destinados às ações responsabilmente sociais. O Comitê relata que a partir do ano de 2011 passou a contar com um orçamento para aplicação nas suas ações, mas que desde então se deparou com dificuldades para sua aplicação, dadas as especificidades da legislação sobre o tema. Disso se conclui sobre a necessidade de conhecimentos específicos sobre a gestão de recursos destinados às ações de responsabilidade social.

A ausência de relatórios mais recentes inviabilizou a análise sobre a continuidade dos projetos desenvolvidos pelo Tribunal.

2.3 Conclusões e sugestões

Da análise realizada conclui-se que o Tribunal Regional Eleitoral do RS, dentro do período analisado, anos 2008 e 2009, utilizou a cultura nas suas ações de responsabilidade social e promoção da cidadania. Isto se evidenciou nas ações capitaneadas pelo comitê Valor Público, dentro do eixo temático 'Envolvimento com a Sociedade', onde se destacam os projetos 'Conhecendo a Justiça Eleitoral', que contou com atividades essencialmente culturais, que retrataram diferentes momentos da história política no Brasil, assim como possibilitaram ao público o contato com objetos que constituem patrimônio cultural.

O Tribunal também possui no seu Centro de Memória acervo de materiais que pelo seu valor histórico e cultural deveriam ser disponibilizados para o público, senão fisicamente, virtualmente, através de seu sítio na internet, visto que se configuraria em importante contribuição cultural para a sociedade gaúcha, e também nacionalmente.

Apesar da sua contribuição para a cidadania cultural, o TRE-RS não reconhece suas ações culturais voltadas ao público externo. O termo cultura não aparece em nenhum dos documentos analisados. Tal fato leva à conclusão de que o conceito de cultura e de ações culturais carece ser acrescentado ao órgão, uma vez que o reconhecimento de suas atividades como culturais engrandeceria suas ações na área de promoção da cidadania, o que viria ao encontro de sua missão, e

também ao cumprimento de suas metas estratégicas que visam à ampliação das ações sociais e a promoção da cidadania.

Importante papel nesse contexto teria um gestor cultural, que poderia atuar desde a introdução da temática da cultura, passando pelo reconhecimento das ações culturais já desenvolvidas pelo órgão, sua ampliação e no auxílio na gestão dos projetos, já que a carência de experiência, principalmente no que tange ao gerenciamento de recursos, na interface com organizações não governamentais, foi relatada pelo Comitê responsável. Atualmente não há nenhum gestor cultural envolvido nos projetos de responsabilidade social do órgão.

Os objetivos estratégicos do Tribunal demonstram que ele está aberto a realizar parcerias com outros órgãos e instituições privadas, inclusive para concretização de suas metas de aumento do número e abrangência de suas ações sociais e ambientais. Essa abertura e o reconhecimento do papel cultural que tem o órgão permitem acreditar na oportunidade para a participação e envolvimento do TRE-RS em eventos em que não tem tradição de participar. A exemplo do projeto Justiça Eleitoral Presente, onde o TRE atua, basicamente, com seus serviços cartorários ao cidadão, o Tribunal também poderia se dispor a estar presente em eventos culturais levando seu acervo documental na forma de exposição, contribuindo para a informação e o compartilhamento da história do qual é guardião. Outra possibilidade seria a disponibilização desse material em espaços culturais de Porto Alegre e no Interior, onde mais pessoas pudessem ter acesso.

Vale ressaltar que o público-alvo das atividades realizadas no período analisado é composto por jovens estudantes dos ensinos médio e fundamental, mas esse público pode e deve ser ampliado, tendo em vista o relevado teor do conteúdo dos projetos.

Também como forma de cumprir sua meta na área de responsabilidade social, o Tribunal poderia produzir mais materiais que retratassem nossa história político-democrática, a exemplo do vídeo sobre Moysés Vianna.

Chave para essas realizações é o reconhecimento do papel cultural que tem o TRE-RS, o que passa por reconhecer a contribuição cultural que ele já dá à sociedade gaúcha e aquilo que pode vir a contribuir, tendo em vista a importante missão de assegurar à sociedade o livre exercício dos direitos políticos do cidadão e a expressão fiel de sua vontade. Considerando que sujeito culto é sujeito livre e que sem cultura somos como marionetes manipuladas por forças que desconhecemos

(Migueles, 2010), dimensiona-se o desafio que se apresenta ao órgão.

2.4 Diagnóstico

Diante do exposto, no caso do TRE-RS verifica-se que a promoção de ações culturais pode fazer parte dos objetivos estratégicos da instituição. Evidencia-se, também, a possibilidade do órgão reconhecer e institucionalizar suas ações de envolvimento com a sociedade como ações culturais, sendo que tem potencial para ampliá-las. A instituição também deve se reconhecer como guardiã de patrimônio cultural, portanto de interesse público, disponibilizando-o regionalmente. Em curto prazo, a instituição pode reeditar projetos já realizados, dentro de um novo formato, de maneira que as ações sejam ampliadas, abrangendo maior público e resultados. Em médio e longo prazo, o TRE-RS pode adotar uma política cultural, planejada de forma a integrar os projetos já desenvolvidos no âmbito do Tribunal, sua ampliação através de parcerias com outros órgãos e instituições, e a capacitação de seu quadro funcional para trabalhar com essa nova diretriz.

3 PROJETO DE GESTÃO CULTURAL

Título: I SEMANA DE CULTURA E CIDADANIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RS

1. Área Cultural: Humanidades e patrimônio.

2. Local de execução: Sede do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sito à rua Duque de Caxias, n. 350, Centro – Porto Alegre/RS.

3. Período e frequência de execução: Considerando as etapas de pré e pós-produção, o projeto se desenvolverá no período de 01 de abril a 19 de dezembro de 2013. As atividades do projeto se desenvolverão no período de 10 a 14 de outubro de 2013.

4. Síntese do projeto: A I Semana de Cultura e Cidadania da Justiça Eleitoral visa fortalecer o vínculo do Tribunal com a sociedade e com os direitos políticos do cidadão.

A Semana ocorrerá no período de dez a quatorze de outubro de 2013 e compreenderá atividades de mostra de filmes, visitas orientadas à exposição de peças e documentos do acervo da instituição, como antigos títulos eleitorais e urnas, possibilidade de participar de votação simulada na urna eletrônica, principalmente para estudantes prestes a votar pela primeira vez; exibição de materiais que ilustram as atividades da justiça eleitoral dentro e fora do período eleitoral; e a oportunidade dos servidores da instituição participarem da campanha de ‘adoção’ de projeto ou iniciativa social ou ambiental em suas cidades.

5. Proponente/Ficha técnica do projeto – Equipe Principal:

Proponente: Jocelaine Machado, servidora do Tribunal Regional Eleitoral no cargo de Técnica Judiciária, Especialista em Gestão Cultural – Senac-2012.

Comissão gestora do projeto:

Coordenador geral – Proponente

Coordenador técnico – A ser designado pelo Diretor-Geral do Tribunal

Um representante de cada unidade do TRE envolvida no Projeto: Assessoria de Planejamento Estratégico, Assessoria de Comunicação Social, Comissão Valor

Público, Secretaria Judiciária, Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão de Pessoas.

Comissão técnico-administrativa:

Representantes da Assessoria de Comunicação

Representantes da Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento institucional

Representantes da Comissão Valor Público

Representantes da Coordenadoria de Gestão da Informação

Representantes da Coordenadoria de Apoio Administrativo

6. Público-alvo:

Tipo	Origem	Gênero	Idade (faixa etária)
Estudantes dos ensinos fundamental e médio	Escolas estaduais e municipais de Porto Alegre	Ambos	07 a 18 anos
Estudantes de história	Universidades de Porto Alegre	Ambos	18 a 40 anos
Eleitores	Cidade de Porto Alegre	Ambos	16 a 70 anos
Servidores do TRE	Porto Alegre e Cartórios do interior do estado	Ambos	20 a 70 anos

7. Objetivo Geral:

Promover o fortalecimento do vínculo da Justiça Eleitoral com a sociedade e com os direitos políticos do cidadão, através de ações culturais.

8. Objetivos Específicos:

- Realizar a I Semana de Cultura e Cidadania do TRE-RS;
- Apresentar a atuação da Justiça Eleitoral;
- Oportunizar à sociedade o contato com materiais que ilustram o papel da Justiça Eleitoral e do cidadão para o exercício da democracia;
- Apresentar a atuação da Justiça Eleitoral na área de promoção da cidadania;
- Promover o contato e a participação dos servidores do órgão em projetos socioculturais e ambientais;

- Unificar e concentrar ações já desenvolvidas na instituição, de forma isolada, de forma a ampliar seu alcance, otimizando os recursos utilizados e aumentando a repercussão e os resultados.

9. Programação:

A I Semana de Cultura e Cidadania do TRE-RS ocorrerá no período de dez a quatorze de outubro de 2013 e compreenderá:

1 - Mostra de filmes:

‘No Tempo de Moysés Vianna’ – produção do TRE-RS que homenageia o juiz eleitoral gaúcho que foi assassinado ao tentar impedir fraude nas eleições de 1936, protegendo a urna de votação.

‘O povo e o Poder: 70 anos da Justiça Eleitoral no Brasil’, produção do Tribunal Superior Eleitoral em homenagem aos setenta anos da Justiça Eleitoral, abordando a história da Justiça e a relação com a história do Brasil.

‘O Povo Brasileiro’, de Darcy Ribeiro, 2000 – Este filme é uma recriação da narrativa de Darcy Ribeiro e discute a formação dos brasileiros, sua origem mestiça e a singularidade do sincretismo cultural que dela resultou. Com imagens captadas em todo o Brasil, material de arquivo raro e depoimentos, a série é um programa indispensável para educadores, estudantes e todos os interessados em conhecer um pouco mais sobre o nosso país.

‘Quanto Vale ou é por Quilo?’ De Sérgio Bianchi, 2005 - O filme alerta para questões que parecem ter ficado no passado, mas que ainda existem atualmente, como a luta pelos direitos democráticos, a discriminação contra negros e pobres, o desrespeito, a lavagem de dinheiro, a corrupção, dentre outros.

‘O que significa Cidadania’, de Adriano Luís Hahn, 2010 – Vídeo que mostra que a verdadeira cidadania é um agir ativo na sociedade, sem esperar que as coisas aconteçam por si mesmas. Ultrapassa a ideia de mero exercício dos direitos e deveres, ainda que os pressuponha e os considere fundamentais. Nesse sentido, ela é um desafio para todos e não algo pronto, mas algo ser construído constantemente.

‘O Voto no Brasil’ e ‘História Eleitoral do Brasil’ - Produções do Senado Federal Brasileiro que apresentam um panorama sobre a democracia no Brasil.

2 - Exposição 'Conhecendo a Justiça Eleitoral':

- Mostra Portal da Democracia – Série de painéis produzidos pelo Tribunal Superior Eleitoral que apresentam as diferentes etapas da informatização de Justiça Eleitoral, desde o cadastramento de 1986 até as eleições de 2006.
- Mostra Títulos do Brasil – Exposição de diversos modelos de títulos eleitorais, mostrando as mudanças ao longo do tempo.
- Mostra Urnas do Brasil – Apresenta os diferentes modelos de urnas eleitorais já utilizados no Brasil.

3 - Oficina de cidadania:

Complementa a exposição Conhecendo a Justiça Eleitoral e compreende mostra de audiovisual para divulgar a história, estrutura e funcionamento da Justiça Eleitoral, noções básicas sobre a estrutura dos poderes e a participação política do cidadão, e votação simulada na urna eletrônica. Um servidor representante do Centro de Memória do TRE conduzirá a mostra de audiovisual interagindo com os participantes. Este servidor também apresenta a urna eletrônica ao público e demonstra a sua utilização. Em seguida ele introduz a votação simulada. Os participantes são convidados a permanecer até o final da votação para acompanhar a divulgação dos resultados. A votação simulada contemplará matéria de relevância para a nação em questões de natureza constitucional, legislativa ou administrativa, tendo característica de plebiscito. Caberá à Comissão Técnico-Administrativa a seleção de temas e montagem do material audiovisual e a definição de tema para a votação simulada.

4 - Campanha Adoção Solidária:

Servidores do Quadro do TRE são convidados a 'adotar' um projeto ou iniciativa social ou ambiental em suas cidades. Na Semana de Cultura e Cidadania os servidores contatarão entidades em suas cidades de lotação, firmando parcerias de cooperação. As atividades serão acompanhadas pela Comissão Técnico-administrativa, que ao final da Semana coletará os relatórios

de atividades e realizará a avaliação da Campanha.

10. Justificativa:

A missão do Tribunal Regional Eleitoral do RS é assegurar à sociedade o livre exercício dos direitos políticos do cidadão e a expressão fiel de sua vontade.

A instituição tem como metas a ampliação das suas ações sociais e ambientais, assim como a promoção de atividades que aproximem o órgão da sociedade.

A missão do órgão também está vinculada à formação do cidadão consciente e informado para que possa exercer o direito de escolha de seus representantes.

Pela sua natureza, a instituição é guardiã da história política do estado do RS, mantendo um grande acervo de documentos e objetos que fizeram parte da história democrática regional. Material que deve ser compartilhado.

A I Semana de Cultura e Cidadania do TRE-RS possibilitará a aproximação do órgão e a sociedade, oportunizando a disponibilização do seu acervo de materiais históricos à comunidade e o contato com jovens estudantes, que são alvos da instituição, tendo em vista a possibilidade do voto aos dezesseis anos. A divulgação das ações institucionais do órgão, nas áreas social e ambiental, também permitirá que o público conheça seu envolvimento nesses projetos. Outra questão fundamental nessa Semana é o contato com os eleitores, fora do período eleitoral, com a divulgação dos serviços da Justiça Eleitoral e a conscientização acerca da importância da participação do cidadão, não só no exercício do voto, mas também através da efetiva participação nas eleições com a atuação dos mesários voluntários.

Das ações planejadas para a Semana, a realização da mostra de filmes, a oficina de cidadania e a exposição 'Conhecendo a Justiça Eleitoral' visam o público externo, ou seja, os visitantes desses eventos. Já a Campanha "Adoção Solidária" visa atingir e envolver os servidores da casa, levando-os a interagir com as comunidades nos locais onde estão lotados.

A unificação das atividades nessa Semana permitirá a otimização dos recursos utilizados bem como a concentração de esforços para a participação dos servidores do Tribunal, tanto da capital quanto do interior, para que dispensem um tempo em

suas rotinas de trabalho para se envolver nas atividades da Semana. Ressalta-se que as atividades e os contatos estabelecidos através da Campanha Adoção Solidária durante o período não se encerrarão, necessariamente, na própria Semana, sendo que esta servirá apenas como ponto inicial e provocadora das ações.

As atividades da Semana poderão ser coordenadas e executadas pelos servidores do próprio Tribunal. Os equipamentos e materiais necessários também já existem na casa, o que coloca o projeto em sintonia com o princípio da economicidade.

11. Estratégias:

1. Aprovação o projeto junto à Diretoria-Geral
2. Definição das unidades gestoras do projeto
3. Indicação de recurso
4. Designação do coordenador técnico
5. Designação de comissão técnico-administrativa – critérios de inclusão: integrantes de cada uma das unidades envolvidas no projeto; conhecimento e capacidade técnica afim ao projeto.
6. Aprovação do calendário da Semana
7. Elaboração do plano de trabalho do projeto
8. Definição do formato da Campanha Adoção Solidária
9. Elaboração do material para a oficina de cidadania: audiovisuais para divulgar a história, estrutura e funcionamento da Justiça Eleitoral, noções básicas sobre a estrutura dos poderes e a participação política do cidadão; e tema para a votação simulada.
10. Testagem dos filmes para exibição
11. Elaboração do material de divulgação: convites com a programação, versão impressa e virtual.
12. Divulgação da Semana na Intranet e Internet
13. Divulgação da Semana em anúncios pagos
14. Envio de convites (folders) às escolas de Porto Alegre - Segundo dados do sítio da Secretaria Estadual da Educação, são 1014 escolas (todas as redes de ensino).
15. Envio de convites (folders) às Universidades de Porto Alegre – Total 17 (consulta

preliminar).

16. Envio de cartazes para outros órgãos do Judiciário (Tribunal de Justiça do RS e Tribunal Regional do Trabalho RS).
17. Agendamento de turmas para filmes
18. Divulgação específica para os servidores na Intranet focada na Campanha Adoção Solidária
19. Definição das peças para exposição
20. Elaboração de projeto/desenho dos espaços para a exposição
21. Transporte das urnas para o local da exposição
22. Montagem do espaço
23. Cerimônia de abertura da Semana
24. Monitoramento das atividades da Campanha Adoção solidária
25. Monitoramento da participação do público
26. Finalização da prestação de contas
27. Avaliação da Semana
28. Fechamento do processo referente à Semana
29. Relatório final da Comissão Gestora
30. Divulgação dos resultados

12. Etapas do projeto/Metas:

Etapas	Atividade	Início	Fim	Responsável
Pré-Produção	Aprovação o projeto junto à Diretoria-Geral	01-4-2013	05-4-2012	Proponente
	Designação do coordenador técnico	08-4-2013	12-4-2013	Diretor-Geral
	Definição das unidades gestoras do projeto	08-4-2013	12-4-2013	Diretor-Geral e coordenador técnico
	Designação de comissão téc-administrativa	15-4-2013	19-4-2013	Diretor-Geral e coordenador técnico
	Indicação de recurso	15-4-2013	19-4-2013	Diretor-Geral
	Aprovação do calendário da Semana	29-4-2013	05-5-2013	Comissão técnico-administrativa
	Elaboração do plano de trabalho do projeto	08-5-2013	20-5-2012	Comissão técnico-administrativa
	Definição formato da Camp. Adoção Solidária	20-5-2013	30-5-2013	Comissão técnico-administrativa
	Elaboração do material de divulgação/convites/cartazes	30-5-2013	30-8-2013	Comissão técnico-administrativa
	Elaboração das cédulas de avaliação para o público	30-5-2013	30-8-2013	Comissão técnico-administrativa
	Definição das peças para exposição	30-5-2013	30-8-2013	Comissão técnico-administrativa
	Elaboração do material para a oficina de cidadania: audiovisuais para divulgar a história, estrutura e funcionamento da Justiça Eleitoral, noções básicas sobre a estrutura dos poderes e a participação política do cidadão; e tema para a votação simulada.	30-5-2013	30-8-2013	Comissão técnico-administrativa
	Testagem dos filmes para exibição	30-5-2013	30-8-2013	Comissão técnico-administrativa
	Produção	Divulgação da Semana na Intranet e Internet	10-9-2013	14-10-2013
Elaboração de projeto/desenho dos espaços para a exposição		16-9-2013	20-9-2013	Profissional contratado
Divulgação da Semana em anúncios pagos		30-9-2013	10-10-2013	Assessoria de comunicação
Envio de convites (folders) às escolas e universidades de Porto Alegre		01-9-2013	30-9-2013	Integrantes da Comissão técnica-administrativa
Envio de cartazes para outros órgãos do judiciário (TJ e		01-9-2013	30-9-2013	Integrantes da Comissão técnica-

Pós-produção	TRT)				administrativa
	Agendamento de turmas para filmes	20-9-2013	09-10-2013	Integrantes da Comissão técnica-administrativa	
	Divulgação Intranet Campanha Adoção Solidária	16-9-2013	14-10-2013	Integrantes da Comissão técnica-administrativa	
	Transporte das urnas p/ o local da exposição (caso ocorra em local cedido e não no saguão do TRE)	07-10-2013	09-10-2013	Integrantes da Comissão técnica-administrativa	
	Montagem do espaço	01-10-2013	09-10-2013	Integrantes da Comissão técnica-administrativa	
	Cerimônia de abertura da Semana	10-10-2013	10-10-2013	Diretor-Geral e autoridades	
	Monitoramento atividades da Campanha Adoção solidária	10-10-2013	14-10-2013	Integrantes da Comissão técnica-administrativa	
	Monitoramento da participação do público	10-10-2013	14-10-2013	Integrantes da Comissão técnica-administrativa	
	Finalização da prestação de contas	14-10-2013	14-11-2013	Comissão técnica-administrativa	
	Finalização da avaliação da Semana	15-10-2013	20-10-2013	Comissão técnica-administrativa	
	Fechamento do processo referente à Semana	20-11-2013	29-11-2013	Comissão técnica-administrativa	
	Relatório final da Comissão Gestora	20-11-2013	29-11-2013	Comissão gestora	
	Divulgação dos resultados	02-12-2013	19-12-2013	Comissão técnica-administrativa	

CRONOGRAMA												
MESES - 2013												
Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aprovação o projeto junto à Diretoria-Geral				X								
Definição das unidades gestoras do projeto				X								
Indicação de recurso				X								
Designação do coordenador técnico				X								
Designação de comissão téc-administrativa				X								
Aprovação do calendário da Semana					X							
Elaboração do plano de trabalho do projeto					X							
Definição formato da Camp. Adoção Solidária					X							
Elaboração do material de divulgação					X	X	X	X				
Divulgação da Semana na Intranet e Internet									X			
Definição das peças para exposição									X			
Elaboração de projeto/desenho dos espaços para a exposição									X			
Divulgação da Semana em anúncios pagos/Envio de cartazes para órgãos do Judiciário									X			
Envio de convites (folders) às escolas e universidades de Porto Alegre									X			
Agendamento de turmas para filmes										X		
Divulgação Intranet Campanha Adoção Solidária									X	X		
Transporte das urnas p/ o local da exposição										X		
Montagem do espaço										X		
Cerimônia de abertura da Semana										X		
Monitoramento atividades da Campanha Adoção solidária										X		
Monitoramento da participação do público										X		
Finalização da prestação de contas										X		
Fechamento do processo referente à Semana											X	
Relatório final da Comissão Gestora											X	
Divulgação dos resultados												X

13. Acessibilidade:

Todas as atividades da I Semana de Cultura e Cidadania do TRE-RS terão acesso gratuito ao público.

O prédio sede do TRE, local das atividades voltadas ao público externo, é acessível a Pessoas com Deficiência, tendo, inclusive, vagas para estacionamento preferencial em frente.

14. Ação Educativa:

Grande parte do material que compõe as atividades da I Semana de Cultura e Cidadania do TRE foi elaborado e compilado ao longo do tempo pelo Centro de Memória da Justiça Eleitoral do RS. A este Centro cabe, entre outras funções, reunir, inventariar, catalogar e preservar objetos e documentos que pertencem ou pertenceram à Justiça Eleitoral, que tenham interesse histórico e que foram importantes na história das eleições.

A disponibilização deste material durante a I Semana de Cultura e Cidadania servirá para divulgar a história da Justiça Eleitoral ao grande público, servindo, também, como contribuição ao fortalecimento das instituições e da democracia.

Ao permitir o acesso do público à materiais que contam a história política local e nacional, bem como a oportunidade de participação em atividades como a oficina de cidadania, a I Semana de Cultura e Cidadania do TRE visa contribuir com a formação de futuros eleitores, para que tenham uma visão crítica e responsável. Visa também demonstrar aos já eleitores que estes são agentes do processo político da sociedade na qual estão inseridos, relacionando a história do Brasil contemporâneo, com a história da Justiça Eleitoral e da representação política através do voto. Ressalta-se que estas informações terão melhor aproveitamento, no caso dos jovens, com a complementação proporcionada pelas escolas dentro dos seus projetos educacionais, podendo, dessa forma, serem ampliados os resultados das ações, se considerarmos a participação dos professores, pais e a comunidade onde residem os alunos.

A realização da I Primeira Semana de Cultura e Cidadania do TRE-RS também trará aos servidores da Casa, a oportunidade de se envolver em atividades socioculturais nos seus municípios de lotação. Considerando que atualmente são aproximadamente 350 servidores lotados em municípios do interior do estado e outros 420 na capital, o alcance da campanha adoção solidária poderá ser bastante extenso, permitindo ganhos tanto para os projetos apadrinhados, quanto para os próprios servidores, pela oportunidade de participação e aproximação com as comunidades em seu entorno.

15. Plano de comunicação:

Objetivos da Comunicação:

- Objetivo 1 – captar público para a visitação das atividades da Semana – público externo
- Objetivo 2 – sensibilizar servidores da casa para participarem da ‘Adoção Solidária’ – público interno

Quem são os públicos visados:

- Estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas estaduais e municipais de Porto Alegre;
- Estudantes do ensino superior, principalmente de história;
- Eleitores – de 16 a 70 anos.

Ferramentas utilizadas:

Público externo

- Anúncios pagos – jornal de grande circulação em Porto Alegre
- Divulgação da Semana no sítio do TRE-RS
- Convites impressos para escolas e universidades
- Cartazes nos demais órgãos do Judiciário – Tribunal de Justiça do RS e Tribunal Regional do Trabalho do RS.

Público interno

- Divulgação e convite na Intranet.

Material	Quantidade	Tamanho	Frequência
Anúncio em jornal	1	Meia página	1x
Convites para escolas e universidades	1500	A4 Folder	1 x
Divulgação internet TRE	1	-	A partir de 20-9-2013
Divulgação intranet TRE	1	-	A partir de 20-9-2013
Cartazes	50	A3	A partir de 20-9-2013

16. Plano de Distribuição:

A I Semana de Cultura e Cidadania do TRE-RS será aberta a todos os participantes que a visitarem, funcionando no horário de expediente externo do prédio sede do TRE-RS (meio dia às dezenove horas), com acesso gratuito.

17. Parceiros:

Serão parceiros nesse projeto os demais órgãos do Poder Judiciário de Porto Alegre, o Tribunal de Justiça do RS e o Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região, que colaborarão na divulgação das atividades da semana através de anúncios em seus sítios na Internet e na exposição dos cartazes visando chamar seu público para o evento do TRE.

18. Contrapartida aos parceiros:

Os órgãos parceiros nesse projeto poderão contar, em contrapartida, com a troca de experiência com o TRE na execução de seus projetos na área de promoção da cidadania.

19. Visibilidade da identidade visual dos parceiros Impressos e Mídia:

Nos cartazes de divulgação, poderá constar a logomarca dos comitês de responsabilidade social dos órgãos envolvidos. Dependerá de aprovação e viabilidade.

20. Orçamento:

	Descrição	Qtd. Item (referente à descrição)	Unidade	Qtd. Unitária	Valor unitário (em R\$)	TOTAL (em R\$) VALOR PROJETADO	Origem dos recursos	TOTAL (em R\$) VALOR NO TRE(*)	Origem dos recursos (**)
1	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO								
1.1	Coordenador geral	1	Mês	8	6.500,00	52.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
1.2	Coordenador técnico	1	Mês	8	5.500,00	44.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
1.3	Comissão técnico-administrativa	15	Mês	8	4.000,00	48.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
1.4	Espaço para a exposição e exibição de filmes (no caso do TRE, saguão e plenário da sede)	1	Serviço/locação	1	8.000,00	8.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
1.5	Projeto/desenho dos espaços para exposição	1	serviço	1	1.000,00	1.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
	TOTAL 1					153.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
2	PRODUÇÃO / EXECUÇÃO/ÓS-PRODUÇÃO								
2.1	Montagem/desmontagem e cenografia	1	Serviço	1	4.000,00	4.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
2.2	Iluminação	1	Serviço	1	1.800,00	1.800,00	LIC-RS	0,00	TRE
	TOTAL 2					5.800,00	LIC-RS	0,00	TRE
3	CUSTOS ADMINISTRATIVOS								
3.1	Livro de visitas (no caso do TRE, gráfica do Tribunal)	5	Unidade	5	30,00	150,00	LIC-RS	150,00	TRE
3.2	Canelas (no caso do TRE, almoxarifado da casa)	50	Unidade	50	1,00	50,00	LIC-RS	50,00	TRE
3.3	Serviço de postagem	1	Serviço	1	600,00	600,00	LIC-RS	600,00	TRE
	TOTAL 3					800,00	LIC-RS	800,00	TRE
4	IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS								
4.1	INSS	17	Pessoa	8	14.400,00/mês	115.200,00	LIC-RS	0,00	TRE
4.2	Taxas bancárias	1	Taxa	1	500,00	500,00	LIC-RS	0,00	TRE
4.3	Taxa licenciamento de filmes	3	Taxa	1	1.500,00	4.500,00	LIC-RS	4.500,00	TRE
	TOTAL 4					120.200,00	LIC-RS	4.500,00	TRE
5	DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO								
5.1	Assessoria de Imprensa	1	Serviço	1	10.000,00	10.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
5.2	Serviços de videofilmmagem	1	Serviço	1	5.000,00	5.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
5.3	Serviços fotográficos	1	Serviço	1	3.000,00	3.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
5.4	Folders*** (projeto e impressão)	1500	Unidade	1500	2,53	3.795,00	LIC-RS	2.995,00	TRE
5.5	Convites via Intranet e Internet	1	Serviço	1	1.000,00	1.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
5.6	Cartazes*** (projeto e impressão)	50	Unidade	1	8,00	400,00	LIC-RS	300,00	TRE
5.7	Anúncio em jornal	1	Serviço	1	2.000,00	2.000,00	LIC-RS	2.000,00	TRE
5.8	Divulgação com cartazes	1	Serviço	1	300,00	300,00	Apoiadores	300,00	Orgãos parceiros

TOTAL 5						25.495,00	LIC-RS	5.595,00	TRE
6 ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO									
6.1	Elaboração do Projeto Cultural	1	Pessoa	1	5.000,00	5.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
6.2	Agenciamento do Projeto Cultural (10% do valor para captação de patrocínio via Lei de Incentivo à Cultura)	1	Pessoa	1	30.000,00	30.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
	TOTAL 6					35.000,00	LIC-RS	0,00	TRE
	TOTAL GERAL					340.295,00	LIC-RS	10.895,00	TRE

* Considerando que as atividades serão executadas por servidores do TRE (sem remuneração adicional), e/ou utilizando equipamentos do Tribunal (ex. serviços gráficos, fotográficos, projeto, etc...);

** Recursos oriundos da dotação do TRE destinada ao projeto.

*** No caso do TRE, confeccionados por servidores e impressos na gráfica da casa. Orçado somente o material necessário.

21. Cronograma de despesa financeira:

N.	Discriminação	CNPJ CPF	Ordem Pagamento N.	Data	Doc. N.	Data	Valor	Item na planilha
1	Aquisição de material para gráfica TRE	11111/001	01	20-5-2013	001	18-5-2012	2.995,00	5.4
2	Aquisição de material para gráfica TRE	11111/001	02	20-5-2013	002	18-5-2012	300,00	5.6
3	Serviço de postagem	11111/001	03	02-9-2013	003	02-9-2013	450,00	3.3
4	Pagamento de taxa	11111/001	04	06-9-2013	004	06-9-2013	4500,00	4.3
5	Serviço de postagem	11111/001	05	08-9-2013	005	08-9-2013	150,00	3.3
6	Aquisição de material para gráfica TRE	11111/001	06	19-9-2013	006	19-9-2013	150,00	3,1
7	Anúncio em jornal	1111/0001	07	30-9-2013	007	30-9-2013	2000,00	5.7
8	Aquisição de material almoxarifado TRE	1111/001	08	01-10-2013	008	01-10-2013	50,00	3.2
TOTAL							10.545,00	

22. Plano de financiamento.

Os recursos necessários para a realização da I Semana de Cultura e Cidadania da Justiça Eleitoral do RS, orçada em R\$ 10.895,00, serão oriundos de dotação orçamentária do TRE-RS. Deste valor, R\$ 300,00, destinados à divulgação, serão providos pelos órgãos da Justiça Federal (parceiros), na forma de apoio ao projeto.

A execução de atividades por servidores do Tribunal, assim como a utilização de equipamentos e serviços já existentes no órgão é que permite a realização do projeto com este valor, pois, assim, somente serviços específicos e não disponíveis na Casa é que têm previsão de contratação. Calculando-se o valor, considerando as contratações de pessoal, serviços e estrutura necessária, chega-se ao valor real do projeto, que é R\$ 340.295,00.

23. Avaliação dos resultados

- Avaliação interna: válida para verificar se houve cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas, no período de tempo previsto; a forma como o projeto foi conduzido e se o método de trabalho foi eficiente. Instrumento: Reuniões das comissões constituídas para a execução do projeto.

- Avaliação de impacto do projeto – avaliação de resultados propriamente dita.

Atividade	Indicador	Meio de avaliação
Público atingido	Público direto	Número de escolas agendadas para visita – Número de alunos
		Livros-visitas disponibilizados na saída do prédio sede
	Público indireto	Número de pessoas atingidas através do projeto Adoção Solidária
Representatividade/Repercussão da Semana	Número de matérias veiculadas nos meios de comunicação	“Clipping” do projeto
Envolvimento dos servidores com a comunidade	Número de servidores que aderiram ao projeto Adoção Solidária	Relatórios das atividades encaminhados pelos servidores (interior e POA)
		Registros fotográficos das atividades realizadas
		Resultado da pesquisa sobre as impressões dos servidores sobre o projeto adoção solidária (via CRONO)

- Avaliação específica da ação Adoção Solidária – como forma de mensurar quantitativamente e qualitativamente esta ação voltada ao público interno, serão consultados os servidores participantes através dos dois formulários descritos a seguir, a serem disponibilizados no Sistema de Controle de Atividades – CRONO, ao qual todos têm acesso através da Intranet:

RELATÓRIO PROJETO ADOÇÃO SOLIDÁRIA

Unidade:.....

Número de servidores participantes:.....

Projeto(s) adotado(s):.....

.....

.....

.....

Descrição da(s) entidade(s) onde se realiza(m) o(s) projeto(s) adotado(s):

.....

.....

.....

Resumo da(s) atividade(s) realizada pelos servidores:

.....

.....

.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Quantas pessoas foram beneficiadas pela ação dos servidores (direta ou indiretamente):.....

Há previsão de continuidade da atividade ora iniciada? De que forma?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

PESQUISA SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ADOÇÃO SOLIDÁRIA

- 1 – Quais os pontos fortes do projeto Adoção Solidária?
- 2 – Quais os pontos que podem ser aprimorados no projeto?
- 3 – Aponte os valores que este projeto agrega para o servidor do TRE e para os beneficiados?
- 4 – Indique as áreas, que no seu entendimento, são impactadas por este projeto no Tribunal:

- () Clima organizacional, positivamente
- () Clima organizacional, negativamente
- () Responsabilidade social
- () Cidadania
- () Missão do TRE
- () Envolvimento do TRE com a sociedade

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão teórica desse estudo permitiu comprovar a dificuldade para estabelecer um conceito específico de cultura, pela sua complexidade e abrangência, sendo que ela não se caracteriza apenas pelo conjunto de atividades ou objetos tradicionalmente chamados como culturais.

Apurou-se também que a cultura é instrumento importante para a transformação social, que investir em cultura é um trabalho fundamental de responsabilidade social, e que envolver as empresas nesse processo constitui um desafio para os gestores culturais, visto que a cultura deve ser pensada a partir de um conjunto de bens culturais e não somente a partir do componente lúdico ou voltado ao entretenimento. Outro importante fator é a acessibilidade das ações culturais, no que tange ao seu alcance, contextualização e respeito à diversidade do público.

O estudo de caso do TRE-RS permitiu verificar que órgãos públicos vêm incorporando práticas advindas da iniciativa privada e que dentre estas está o investimento em ações socialmente responsáveis. Comprovou-se também o uso da cultura nas ações do Tribunal, sem que houvesse o reconhecimento destas como culturais. Disso se extrai que há necessidade de intervenção de um gestor cultural desde a etapa mais elementar, que é a evidenciação e identificação das ações culturais, até a elaboração de planos de atuação na área cultural, compreendendo desde o planejamento até a finalização dos programas. Nesse sentido, este estudo apresentou o projeto de gestão cultural I Semana de Cultura e Cidadania do TRE-RS, como uma ação que pode ser executada em curto prazo.

Ressalta-se que no caso de órgãos públicos, o gestor cultural deverá se adequar ao formato gerencial desses órgãos, que têm suas particularidades, formalidades e limitações de recursos, o que requer o conhecimento da estrutura organizacional do órgão onde intervirá e da legislação específica sobre recursos e parcerias com órgãos públicos e privados.

Este estudo serviu para cumprir os objetivos propostos, mas representa apenas um ponto de partida na discussão acerca de cultura, responsabilidade social e sua relação com órgãos públicos, já que se trata de assunto novo, também, para estes órgãos.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

APARECIDA, Lia Ferreira Luzia. **Gestão Cultural**. In. III Congresso On line Conhecimento Aberto, Sociedade Livre, 2006. Disponível em: <http://www.cibersociedad.net/congres2006/gts/comunicacio.php?&id=287>. Acesso em 12 jul.

ASHLEY, Patrícia Almeida: **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRANT, Leonardo. **Faces da Cultura Desenvolvimento Social e Investimento Cultural Privado**. Artigo/publicação do Centro de Estudos de Fundações e Entidades de Interesse Social, São Paulo. 2008. Disponível em: <http://www.fundata.org.br/Artigos%20-%20Cefeis/15%20-%20FACES%20DA%20CULTURA.pdf>. Acesso em 10 jul. 2012.

CARVALHO, Volgane Oliveira. **Aspectos da Responsabilidade Social do Poder Judiciário**. Revista Direito e Política, da FAP Teresina, v. 1, n. 1/2011. Disponível em: <http://teresina.fap.com.br/revista/index.php/direito/article/view/6>. Acesso em 03 jul. 2012.

COELHO, Cláudio Novaes Pinto; CASTRO, Valdir José de (Org.). **Comunicação e sociedade do espetáculo**. São Paulo: Paulus, 2006.

COELHO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural: Cultura e Imaginário**. São Paulo: Editora Iluminuras Ltda., 1997.

CUNHA, Maria Helena. **Gestão Cultural: Construindo uma Identidade Profissional**. Trabalho apresentado no III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2007/MariaHelenaCunha.pdf>. Acesso em 06 ago. 2012.

DRUCKER, Peter F. **Administração de Organizações sem Fins Lucrativos: Princípios e Práticas**. São Paulo: Pioneira, 1997.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: Um conceito antropológico**. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2001.

MIDDLEJ, Suylan; ELLERY, Herton; BARBOSA, Frederico. **A Constituição e a Democracia Cultural**. Caderno Políticas Sociais: acompanhamento e análise - Vinte Anos da Constituição Federal - Volume 2-2009, do IPEA. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_17/volume02/07_capt04.pdf. Acesso em 10 jul. 2012.

MIGUELES, Carmen Pires. **Responsabilidade Social X Responsabilidade Cultural: Buscando Soluções que Funcionem em Nosso Contexto**. Publicação

do Instituto Juan Molinos de Responsabilidade Social e Cultural, Rio de Janeiro. 2010. Disponível em:
http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/10/docs/livro_responsabilidadecultural_ijm.pdf
. Acesso em 04 jul. 2012.

MUYLAERT, Roberto. **Marketing Cultural & Comunicação Dirigida**. São Paulo: Globo, 2000.

NASCIMENTO, Alberto Freire. **Usos da Cultura na Responsabilidade Social Empresarial**. In. V ENLEPICC Encontro Latino de Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura, de 09 a 11 de novembro de 2005, Salvador – BA. Disponível em: <http://www.gepicc.ufba.br/enlepcc/pdf/AlbertoFreireNascimento.pdf>. Acesso em 26 jul. 2012.

NETO, Kluk. **Arquétipo do gestor cultural a serviço do que realmente interessa**. Artigo/publicação coluna Ponto de Vista – Cultura e Mercado, 2012. Disponível em: www.culturaemercado.com.br/pontos-de-vista/arquetipo-do-gestor-cultural-a-servico-do-que-realmente-interessa/. Acesso em 12 jul. 2012.

PINHEIRO, Honório. **Responsabilidade Cultural é Dever de Todos**. Artigo/publicação da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do CE. Fortaleza. 2010. Disponível em: <<http://www.fcdlce.com.br/node/3418>>. Acesso em 03 jul. 2012.

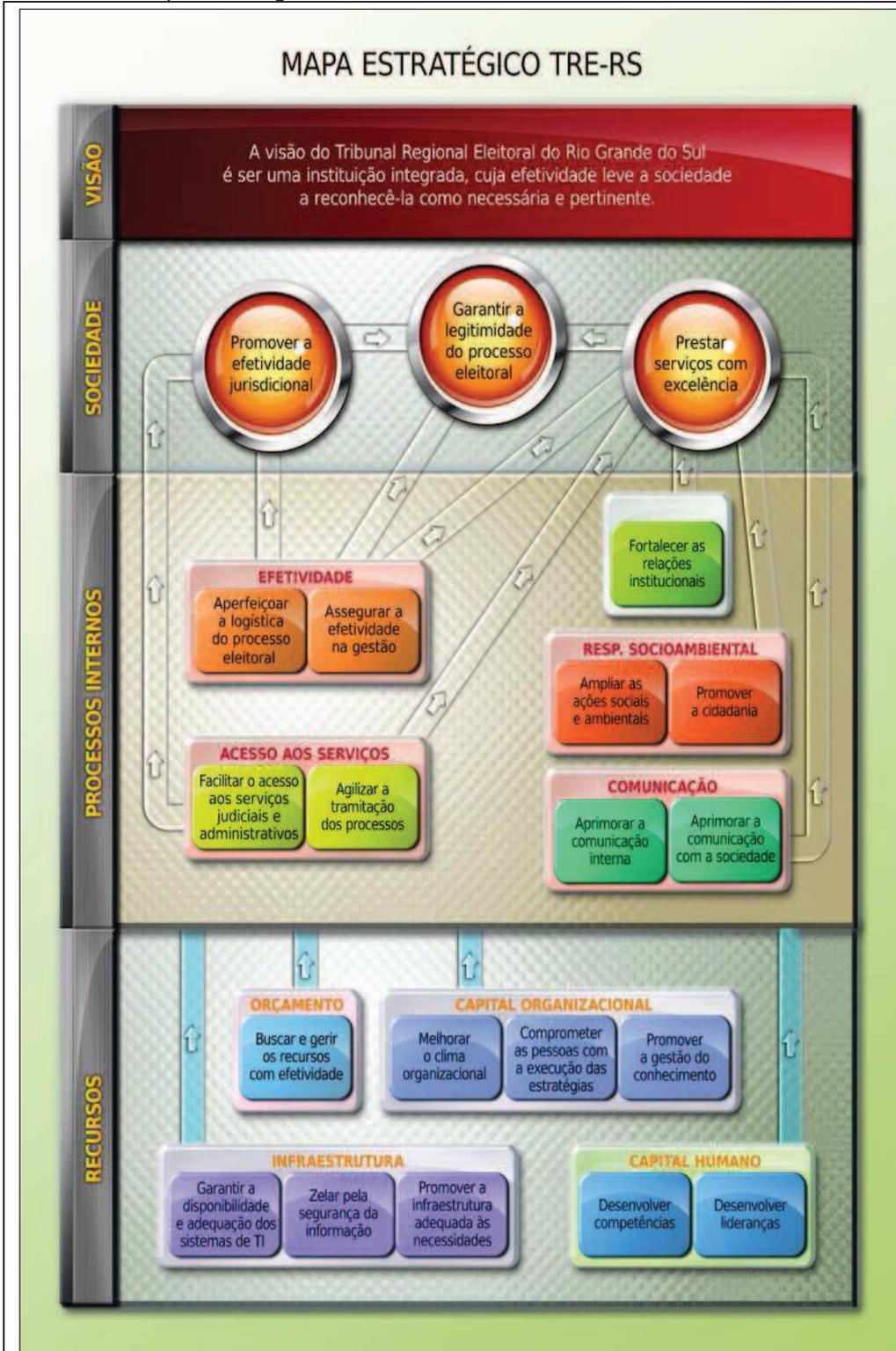
PINTO, Júlia Andrade Ramalho. **Cultura é atitude: Responsabilidade Social e Cultura**. In. Conferência proferida no projeto “Estação Pátio Savassi” no dia 20 de outubro de 2007. Publicado no Livro “A Cultura vai ao Shopping” pela editora Argumentum. Disponível em: <http://www.estacaodosaber.art.br/artigos/cultura-e-atitude-responsabilidade-social-e-cultura>. Acesso em: 25 jul. 2012.

RODRIGUES, Paula de Melo; COSTA, Dennis Hanson. **Responsabilidade Social e Responsabilidade Cultural da Empresa**. Apresentado no 7º Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, - Rio de Janeiro, 2009. Disponível em <<http://www.aedb.br/seget/artigos2009.php?pag=74>>. Acesso em 11 jul. 2012.

TURINO, Célio. **Uma gestão cultural transformadora**. Revista Princípios n. 71 e DVD da Revista Princípios n. 100. Disponível em: http://www.fmauriciograbois.org.br/cultura/index.php?option=com_content&view=article&id=10:gestao-cultural&catid=2:debate&Itemid=5. Acesso em 15 jul. 2012.

ANEXOS

ANEXO A – Mapa Estratégico do TRE-RS



Fonte: Intranet TRE-RS

ANEXO B - Objetivos Estratégicos - Promover a Cidadania

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
TEMA: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	
8. PROMOVER A CIDADANIA	
Descrição: Promover ações de esclarecimento quanto à atuação da Justiça Eleitoral, seu vínculo com a sociedade e com os direitos políticos do cidadão.	
Indicador 14:	
Nome do indicador:	DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL
Justificativa:	É necessário identificar o número de eventos realizados visando ao esclarecimento da atuação da Justiça Eleitoral
Definição:	Mede o número de eventos realizados pela Justiça Eleitoral
Responsável pelo indicador:	COGIN
Responsável pela informação dos dados:	COGIN
Status:	Indisponível
Data para publicação:	Primeira quinzena de janeiro de cada ano.
Relatório ou sistema:	Planilha Excel
Metas:	
Curto prazo:	Aumentar em 10% o número de eventos em 2010.
Médio prazo:	Aumentar em 10% o número de eventos até 2012, em relação a 2010.
Longo prazo:	Aumentar em 10% o número de eventos até 2014, em relação a 2012.

Fonte: Intranet TRE-RS

ANEXO C - Objetivos estratégicos – Ampliar as ações sociais e ambientais

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
TEMA: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	
7. AMPLIAR AS AÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS.	
Descrição: Promover o aumento do número e da abrangência das ações sociais e ambientais.	
Indicador 13:	
Nome do indicador:	AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - SERVIDORES
Definição:	Quantifica o percentual de servidores (do quadro e requisitados) que participam de pelo menos um (01) projeto socioambiental do Tribunal
Responsável pelo indicador:	Valor Público
Responsável pela informação:	Valor Público
Data para publicação:	Primeira semana de março
Relatório ou sistema:	Relatório dos projetos e SGRH
Metas:	
Curto prazo:	Atingir 10% dos servidores até 2010.
Médio prazo:	Atingir 25% dos servidores até 2012.
Longo prazo:	Atingir 40% dos servidores até 2014.

Fonte: Intranet TRE-RS

ANEXO D - Objetivos estratégicos – Fortalecer relações institucionais

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
4. FORTALECER AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.	
Descrição: Fortalecer as relações e parcerias com os poderes, instituições públicas e privadas.	
Indicador 07:	
Nome do indicador:	CONVÊNIOS COM A JUSTIÇA ELEITORAL DO RS
Definição:	Mede o número de organizações com as quais o TRE-RS possui convênios algum tipo de parceria formal (associação, etc.)
Justificativa:	Algumas ações da Justiça Eleitoral podem ser implantadas com maior celeridade por meio de parcerias com diferentes entidades. Já existem parcerias em vigor; entretanto, ainda há espaço para ampliação.
Responsável pelo indicador:	Presidência
Responsável pela informação dos dados:	Todas as Unidades, incluindo alguns Grupos de Trabalho (Grupo de Gestão de Valor Público)
Relatório ou sistema:	Não dispõe
Metas:	
Curto prazo:	Ampliar em 10% o número de entidades conveniadas em 2010 em relação a 2009
Médio prazo:	Ampliar em 10% o número de entidades conveniadas em 2012 em relação a 2010
Longo prazo:	Ampliar em 10% o número de entidades conveniadas em 2014 em relação a 2012

Fonte: Intranet TRE-RS

ANEXO E - Portaria DG n.56-2010

Fonte: Intranet TRE-RS

<p>ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,</p> <p>RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 115, inciso XII, do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, NOMEAR MARILENE PITRES SALIS, Oficial de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – FC-5, MAGDA STOLL ANDRADE, Assistente IV da Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional – FC-4, JACQUELINE MARTINS FRISON, Assistente III da Seção de Documentação – FC-3, NATÁLIA GOMES DA SILVA, Assistente III de Gabinete da Presidência – FC-3, AVELINA FÁTIMA MADRUGA LAUTERT, Chefe de Cartório da 124ª Zona Eleitoral – Alvorada-RS (FC-1), FERNANDO AUGUSTO DE ASSUMPTÃO NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, MÁRCIA BALBREIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária, e TIRZA MARQUES MARTINEZ, Técnica Judiciária, todos servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para comporem Comitê encarregado pelo Acompanhamento do Programa de Responsabilidade Social, conforme o processo administrativo n. 2051/2007.</p>

Comitê Valor Público – Nossos objetivos

O papel de uma instituição pública é, na sua essência, de responsabilidade social. Para além das ou para aprimorar as atividades rotineiras, já existem muitas ações sendo feitas pelos agentes públicos do TRE. Porém, muitas vezes, ou não tomamos conhecimento dessas iniciativas ou queremos colaborar, mas não sabemos que vias utilizar para tanto.

Assim as diretrizes deste Comitê, criado para desenvolver políticas de responsabilidade social, serão: facilitar a divulgação e a visualização dos projetos que já estão acontecendo no Tribunal, em todo o Estado, e procurar construir conceitos e padrões, tendo como base as manifestações dos colegas e das unidades, além de apresentar propostas que corroborem essas idéias.

Ainda não há uma denominação específica para ações desse tipo na administração pública. Não nos sentimos à vontade em usar o termo "Responsabilidade Social", tendo em vista este ser oriundo da iniciativa privada e ser de uso comum dela e no seu âmbito, muitas vezes como contrapartida social às próprias atividades das empresas. Na administração pública, a obrigação de responsabilidade social já nasce como pressuposto, "visando solver necessidades essenciais do cidadão, da coletividade ou do próprio Estado" (ROSA, Márcio Fernando Elias, 2006). Por todos esses aspectos, optamos por usar o nome de Valor Público.

AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL 2008/2009

1. APRESENTAÇÃO (...)

TEMA: MEIO AMBIENTE

Ações que visam diminuir o impacto da atividade organizacional no meio ambiente

- 1 - SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE ÁRVORES NO JARDIM DO PRÉDIO SEDE
- 2 - REFORMA NO QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO -QGBT -PRÉDIO SEDE
- 3 - SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULAS DE DESCARGA TIPO HYDRA
- 4 - DESCONTAMINAÇÃO E RECICLAGEM DE LÂMPADAS FLUORESCENTES
- 5 - PROJETO "PAPEL SOCIAL"
- 6 - PROGRAMA DE RECICLAGEM DE CARTUCHOS DE TONER
- 7 - PASTAS PARA EVENTOS
- 8 - AQUISIÇÃO DE CANECAS

Entre os anos de 2008 e 2009, foram distribuídas cerca de 1200 canecas para os servidores do TRE e, de acordo com os dados obtidos com a Seção de Almoxarifado, um dos objetivos do projeto foi alcançado: a diminuição no consumo de copos descartáveis.

- 9 - DOAÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA INSERVÍVEIS PARA O CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - CRC

(...) O Tribunal já doou 1.009 materiais de informática inservíveis fazendo parte desse projeto.

ANEXO H - Relatório das Ações do Comitê Valor Público – Continuação

- 10 - DOAÇÃO DE URNAS DE LONA
- 11 - AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL
- 12 - AQUISIÇÃO DE DETERGENTES LÍQUIDOS CONCENTRADOS
- 13 - I SEMANA DO MEIO AMBIENTE
- 14 - OUTRAS AÇÕES E INDICADORES AMBIENTAIS

TEMA: ACESSIBILIDADE

Ações voltadas à acessibilidade das pessoas deficientes

- 1 - INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL (DEFICIENTES VISUAIS) NAS CALÇADAS DOS PRÉDIOS SEDE E ANEXO
- 2 - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMÁTICA PARA INCLUSÃO DE DEFICIENTES VISUAIS
- 3 - LABORATÓRIO DOS SENTIDOS
- 4 - ADAPTAÇÃO DO SÍTIO DO TRE-RS PARA O NÍVEL 1 DO E-MAG
- 5 - DISTRIBUIÇÃO DE VÍDEO COM ATENDIMENTO AO ELEITOR NA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS

TEMA: ENVOLVIMENTO COM A SOCIEDADE

Ações educativas e ampliação dos serviços

Nas ações descritas a seguir revela-se a tentativa, ainda que incipiente, de uma aproximação com a Sociedade ampliando o espectro de serviços prestados.

- 1 - PROJETO CONHECENDO A JUSTIÇA ELEITORAL

EVENTOS REALIZADOS				
ANO	SESSÕES EM ESCOLAS		SESSÕES DE LANÇAMENTO VÍDEO	
	QUANTIDADE	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE	FREQUÊNCIA
2008	5	297		
2009	3	250	2	460

PUBLICAÇÕES DO PROJETO CONHECENDO A JE				
ANO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		MATERIAL DIDÁTICO	
	QUANTIDADE	EXEMPLARES	QUANTIDADE	EXEMPLARES
2008	3	150	1	300
2009	1	50	3	250

- 2 - NO TEMPO DE MOYSÉS VIANNA

- 3 - JUSTIÇA ELEITORAL PRESENTE -JEP

Em 2009, foi desenvolvido o projeto “Justiça Eleitoral Presente” que tem como objetivo fornecer condições técnicas para atendimento online externo ao Cartório Eleitoral.

Os eleitores são atendidos em postos móveis durante ações regulares ou eventuais, pelos Cartórios Eleitorais de todo o Estado.

	2009				
	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Número de eventos (dias)	75	56	77	24	232
Número de eleitores atendidos	1569	697	1879	486	4631

4-FILME ELEIÇÕES 2008

O filme Eleições 2008 foi criado para levar à sociedade informações sobre os processos envolvidos na preparação de uma eleição.

TEMA: AMBIENTE INTERNO				
<p>Importante ressaltar que as ações socioambientais aqui apresentadas tem como mola propulsora um quadro de servidores altamente qualificados, com um sistema de valores e crenças que os impulsiona a enriquecer a atividade rotineira na busca de um desenvolvimento mais equânime da Sociedade em que vivemos.</p>				
INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL				
	2008		2009	
I) Origem dos Recursos	Valor (mil R\$)		Valor (mil R\$)	
1. Recursos da União	168.915.403,39		170.086.898,09	
II) Aplicação dos recursos	Valor (mil R\$)	% da DT	Valor (mil R\$)	% da DT
2.Despesas Totais (DT)				
2.1. Pessoal Ativo: vencimentos + encargos	112.081.817,73	66,35%	121.269.091,06	71,30%
2.2. Aposentadorias e Pensões: proventos	31.984.644,54	18,94%	30.548.601,13	17,96%
2.3. Benefícios:				
2.3.1. Assistência Médica e Odontológica	2.250.195,84	1,33%	2.455.297,47	1,44%
2.3.2. Assistência Pré-Escolar	571.544,11	0,34%	593.475,10	0,35%
2.3.3. Auxílio Transporte	135.137,72	0,08%	143.933,98	0,08%
2.3.4. Auxílio Alimentação	4.533.104,93	2,68%	4.593.564,33	2,70%
2.4. Capacitação de Pessoal	297.056,71	0,18%	299.190,81	0,18%
2.5. Despesas de Custeio	15.522.315,90	9,19%	8.921.512,33	5,25%
2.6. Despesas de Investimento	1.539.585,91	0,91%	1.262.231,88	0,74%
TOTAIS	168.915.403,39		170.086.898,09	

BASE: Lei nº 11.897 de 30/12/2008 + créditos adicionais.

Fonte: Intranet TRE-RS

DAS AÇÕES

Para dar início à discussão acerca da Responsabilidade Social, foi proposto um questionamento aos servidores, por intermédio do Sistema CRONO, solicitando que respondessem, opcionalmente, à seguinte pergunta:

“O que você entende por Responsabilidade Social?”

Figura 11 – Pesquisa sobre responsabilidade social

Esta atividade foi feita no período de 25 a 29 junho de 2007.

DOS RESULTADOS

O questionamento foi dirigido a **908** servidores, sendo respondido por **188**, cerca de **20%**.

Análise do resultado do questionamento

- Aspectos relacionados ao **MEIO AMBIENTE**: **47% (89 respondentes)** fizeram referência ao termo.
- Aspectos relacionados à **EDUCAÇÃO** (e seus correlatos: ensino, educar, proliferação do conhecimento, ações educacionais, aprendizado, distribuição de conhecimento, cursos, etc.): **15% (28 respondentes)** mencionaram.
- Aspectos relacionados à **INCLUSÃO SOCIAL** (foram consideradas outras expressões que no contexto da resposta remetiam a este conceito, tais como: pleno desenvolvimento dos integrantes do meio social, cidadania, questões sociais, exclusão, situação desvantagem, menos favorecidos, discriminação étnica e de gênero, desigualdade social, entre outros): **23% (43 respondentes)** fizeram referência à expressão.
- Aspectos relacionados ao **TRE**, a **SERVIDOR** ou à **PÚBLICO**: **17% (32 respondentes)** associaram estes termos diretamente à idéia de responsabilidade social.

Fonte: Intranet TRE-RS

Conhecendo a Justiça Eleitoral

[Folder do Projeto](#)

Objetivos do Projeto

- Contribuir com a formação de adolescentes para que, como futuros eleitores, tenham conhecimentos básicos sobre as finalidades e o funcionamento da Justiça Eleitoral;
- Estimular os jovens a fazerem o alistamento eleitoral aos 16 anos e se tornarem participantes críticos da política nacional;
- Divulgar o trabalho realizado pela Justiça Eleitoral para a construção da democracia e da cidadania;
- Divulgar as atividades do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do RS, através da Mostras [Urnas do Brasil](#), [Portal da Democracia](#) e [Títulos na História](#);
- Estimular a preservação e o estudo da memória histórico-política.

Atividades

- Palestra sobre as atividades, do TRE-RS;
- Mostra de audiovisual sobre os diferentes momentos da história política do Brasil;
- Votação simulada com a urna eletrônica;
- Visita guiada às Mostras;
- Distribuição de material didático às escolas participantes.

Público-alvo

- Estudantes do ensino fundamental e médio da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Fonte: Intranet TRE-RS

“No Tempo de Moysés Vianna” é um Documentário institucional que homenageia o juiz eleitoral gaúcho que foi assassinado ao tentar impedir fraude nas eleições de 1936, protegendo a urna de votação.

Fonte: Intranet TRE-RS

ANEXO M – Exposição 1



Fonte: Intranet TRE-RS

ANEXO N – Exposição 2

EXPOSIÇÃO 60 ANOS DE JUSTIÇA ELEITORAL NO RS

Centro de Memória da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Sul

Período: 08/06/2005 a 29/07/2005
Local: saguão do Edifício-Sede

A Exposição "60 Anos de Justiça Eleitoral no Rio Grande do Sul" pretende recuperar, por meio de imagens, documentos e objetos, alguns dos momentos mais significativos desta Instituição nas últimas seis décadas.

Integram a mostra diversos modelos de urnas utilizados ao longo desse período, desde as primeiras, feitas de madeira, até as modernas urnas eletrônicas. Pretende-se, dessa forma, proporcionar ao visitante uma clara noção da evolução lograda pela Justiça Eleitoral nos processos de votação e apuração.

As fotografias compõem um painel no qual se alternam momentos históricos com cenas do cotidiano da Instituição.

O primeiro mapa, com a divisão original do Estado em zonas eleitorais, ocupa papel de destaque na mostra, como testemunho de um dos momentos decisivos na instalação do Tribunal Regional Eleitoral.

Sintetizando os momentos iniciais da Justiça Eleitoral, a Exposição apresenta uma das primeiras edições do Código Eleitoral de 1945, além da ata de instalação do TRE, ocorrida em 8 de junho daquele ano, bem como reproduções de notícias veiculadas pela imprensa à época dos acontecimentos.

Nesses 60 anos, como se poderá conferir, a Instituição enfrentou grandes desafios. Com o labor intenso e dedicado de seus magistrados e servidores, e o apoio da população, soube encontrar os caminhos para superá-los, oferecendo serviços cada vez mais ágeis e seguros à sociedade.

Sendo assim, com o lançamento da presente exposição, apresentando um painel sobre sua trajetória e evolução, o TRE/RS consolida seu Centro de Memória como espaço privilegiado para o resgate, preservação e divulgação de seu acervo histórico.

Imagens de documentos e urnas eletrônicas.

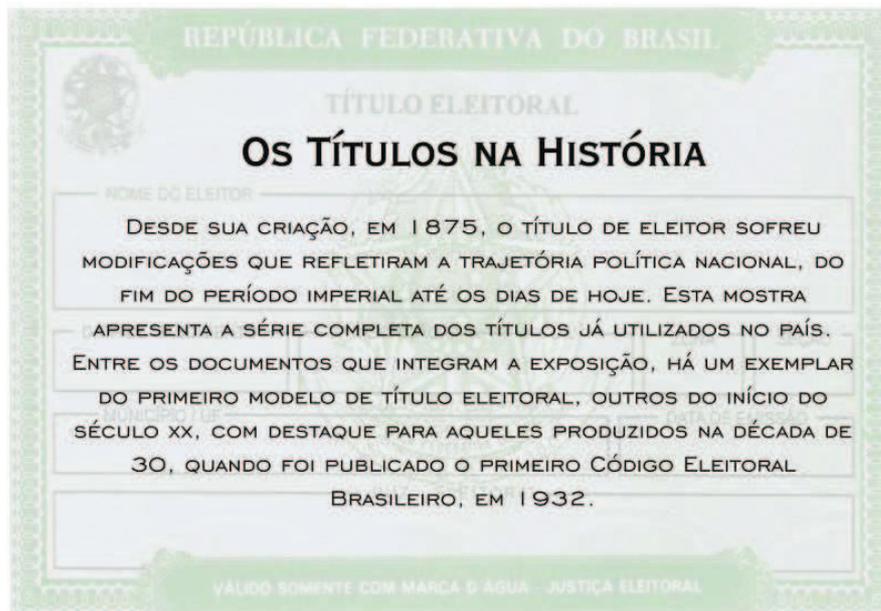
Fonte: Intranet TRE-RS

ANEXO O – Exposição 3



Fonte: Intranet TRE-RS

ANEXO P – Exposição 4



Fonte: Intranet TRE-RS

ANEXO Q – Entrevista com o Comitê

Jocelaine Machado

De: "Valor Publico" <valorpublico@tre-rs.jus.br>
Para: "Jocelaine Machado" <jocelaine.machado@ig.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de agosto de 2012 16:44
Assunto: Re: Relatório

Oi Jocelaine, quando recebemos este email, já havíamos confeccionado as respostas, assim que estamos te enviando resposta às duas perguntas.

Cara Jocelaine:

Eis as respostas às tuas perguntas, esperamos que auxilie o teu trabalho.

1 - Pode-se afirmar que o tema 'cultura' se relaciona com as ações implementadas por este TRE-RS na área de responsabilidade socioambiental? (Sim/Não/Em parte, por que/de que forma)?

Como a afirmativa não traz os limites conceituais do tema, dificulta, de certa forma, a resposta, pois trata-se de assunto situado em um campo muito vasto de definições. Então, para melhor compreensão da resposta, vamos encarar o tema "cultura" como a expressão dos aspectos sociais, ambientais e éticos associados às práticas cotidianas que interligam a Instituição à Sociedade e a seu público interno.

Nesse sentido, podemos dizer que há um direcionamento, por parte do Comitê, para que as ações implementadas sejam abrangentes e multifacetadas, isto é, contemplem os aspectos econômicos, sociais e ambientais, procurando por resultados concretos, mas também, por resultados intangíveis, como uma evolução na cultura individual e na organizacional.

Como exemplo, citamos, a distribuição de canecas com o "logo" do Valor Público. Além do resultado concreto (econômico) de buscar a redução do consumo de copos descartáveis, há também o aspecto intangível (cultural) de estimular uma mudança no padrão de comportamento visando a redução de consumo e/ou consumo consciente, bem como a preocupação ambiental de redução do lixo produzido pela Instituição.

2 - Existem recursos orçamentários disponíveis (exclusivamente) para a implementação de ações na área de responsabilidade socioambiental neste TRE? Qual a sua avaliação sobre esses recursos (caso haja)?

A partir de 2011, o Comitê passou a contar com um pequeno orçamento para implementação de ações de responsabilidade socioambiental e para capacitação nesta área, assim, este é um aspecto novo nas atividades do Comitê. E talvez pela falta de experiência nessa área, os primeiros contatos com a efetivação dos pagamentos dos contratos realizados pelo Comitê não foram exitosas.

Para contratação e pagamento há uma série de requisitos legais a serem preenchidos, a maior parte desconhecidos pela equipe do Comitê, além disso, a Instituição não tem

prática em conduzir processos de contratação e pagamento a organizações não governamentais ou sem fins lucrativos que, por sua vez, tem uma legislação específica.

Então, a nossa avaliação não é boa no que se refere a dificuldade de execução deste recurso orçamentário.

Nesse sentido, se fosse adotada uma política socioambiental pela Instituição, as exigências que compõe as contratações e sua efetivação seriam geridas pelas áreas competentes, dentro de um direcionamento institucional, o que as tornaria efetivas e eficazes.

Atenciosamente,
Marilene Salis,
p/Comitê

Fonte: Correspondência eletrônica